



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de abril de 2026 - n.º 2959 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 93 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de maio de 2026, segunda-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Obras Públicas, para exposição e discussão da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DAS FIGUEIRA, FASES I, II E III. BRA-36/2022 FONPLATA**, conforme Processo no Sistema de Compras 1291/2024. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Rogério Pimentel - Secretário de Obras Públicas; **Secretário** – Eng.º Emmanuel Cheretis; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de abril de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 06 de maio de 2026, quarta-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e

discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Est. Vicinal Mario da Silveira Leite - bairro Rio Abaixo – Matrícula 130.222 e 130.223**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 570/2019. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 06 de abril de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de maio de 2026, terça-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **EPIVIZ do Projeto de Implantação e Operação dos Ramais de Seccionamento que Interligarão a Linha de Transmissão (LT) 440 kV Bom Jardim - Água Azul, no ponto de coordenadas UTM 23K (longitude) 333.699 E / (latitude) 7.425.925 S, à Subestação (SE) 440 kV Fernão Dias, nas coordenadas UTM 23K (longitude) 345.175 E / (latitude) 7.449.179 S - O licenciamento ambiental do empreendimento está sendo conduzido no âmbito estadual, junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, com processo aberto em 2019 sob o número IMPACTO nº 34/2019. O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foram protocolados no órgão em 20/06/2023 (Processo CETESB.048204/2023-01), tendo sido**

Atos do Poder Executivo

emitida pela CETESB a Licença Ambiental Prévia (LP) n.º 3011, em 05 de junho de 2025, com base no Parecer Técnico n.º 014/25/ID, reconhecendo a viabilidade ambiental do projeto, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 46.787/2025. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de abril de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti

OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de maio de 2026, segunda-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Edifício Residencial, localizado na Rua Angelo Massoni, 155 - bairro Itapetinga – Matrícula 48.875 e 50.423, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 60.130/2021.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos

relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de abril de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.379/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/04/26 ÀS 09H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/26 ÀS 09H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.263/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2026. OBJETO: Registro de preços em eventual aquisição de papel higiênico institucional destinado ao consumo nas diversas secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/04/26 ÀS 09H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/26 ÀS 09H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.804/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de grade de proteção metálica, mesas, cadeiras e tapume de fechamento metálico para eventos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/04/26 ÀS 09H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/26 ÀS 09H01.**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.111/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços especializados de lavagem de veículos

Atos do Poder Executivo

automotores (veículos leves e pesados) das diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/04/26 ÀS 09H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/26 ÀS 09H01.**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.600/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de seguranças e bombeiro civil para eventos de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/04/26 ÀS 09H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/26 ÀS 09H01.**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.161/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026. OBJETO: Registro de preço p/ eventual prestação de serviços de substituição de luminárias, incluindo componentes elétricos, braços e postes de ferro do município de atibaia, com fornecimento de mão de obra de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/04/26 ÀS 09H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/26 ÀS 09H31.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.793/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de conservação, manutenção de logradouros, vias calçadas e pavimentadas e limpeza de dispositivos de drenagem nos espaços públicos do município, com execução de forma parcelada por 12 (doze) meses. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS;** sendo agendado para o **dia 30/04/2026 às 09h00m, o INÍCIO DA SESSÃO.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.663/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E

DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.632/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2026. OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA, LEGAL, TRIBUTÁRIA E REGULATÓRIA DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO PARA AVALIAÇÃO/REVISÃO DAS FATURAS DE ENERGIA, RELATIVAS ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Analise de Julgamento de Impugnação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 68.881/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/25. OBJETO: Aquisição de equipamentos oftalmológicos para uso na unidade de saúde policlínica, da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única. **DECISÃO DE RECURSO** Vistos, Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** os recursos interpostos pela empresa **MAGNA MÉDICA LTDA**, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, inabilitando a empresa **AED INDVANCÚSTRIA MÉDICA** para o item 02, no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges Secretária de Saúde. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 10/04/2026 13:06:10.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Atos do Poder Executivo

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.274/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROCADOR MÓVEL PARA USO NAS CRECHES MUNICIPAIS E COMUNITÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados **SUSPENSÃO** do presente certame **por Sine Die**.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 034/2024 PROCESSO ELETRÔNICO N° 11.135/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2024

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 034/24 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/05/2026 e término em 30/04/2027, bem como a adequação do Plano de Trabalho para acréscimo de R\$ 170.032,21 (cento e setenta mil, trinta e dois reais e vinte e um centavos), perfazendo o aumento de 20,74%, respeitado o previsto no Plano de Trabalho anexo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n° 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutti de Atibaia, Jarinu e Região – CNPJ n° 54.144.894/0001-12.
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil).

VIGÊNCIA: 01/05/26 à 30/04/27.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2026

SIGNATÁRIO: Gabriel Sola de Oliveira, CPF n.º 416.942.628-20 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-83

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n° 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 10
de abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

ENTIDADE DO 3º SETOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL RETIFICADO

PROTOCOLO N°: 16.189/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE

CNPJ: 51.913.770/0001-66

VIGÊNCIA: 16/03/2026 a 15/03/2029

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n° 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 10
de abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE ATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.355/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/25. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de demolição e arrancamento de lombadas/lombofaixas, reconstrução de pavimento com a aplicação de ligante e concreto asfáltico e reforço de base de forma parcelada, por um período de 12 meses. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, comunica a **SUSPENSÃO CAUTELAR** da Ata de Registro de Preços n° 028/26, conforme Determinação Judicial.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

José Pedro Lessi
Secretário de Serviços - interino

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 13.681/2.026 - INEXIGIBILIDADE N° 025/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na oferta de formação dos representantes das organizações da sociedade civil e servidores da Secretaria de Educação, para a adequada aplicação da Lei n° 13.019/2014, abrangendo as fases de planejamento, celebração, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), junto ao **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME**, no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “f” da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 19.990/2.026 - INEXIGIBILIDADE N° 026/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de assessoria técnica especializada para realização de estudos, diagnóstico e parecer sobre questões atinentes a Contrato de Locação de Ativos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, junto ao **INSTITUTO DE INFRAESTRUTURA, INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO (I4 BRASIL)**, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “c” da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sr. Claudio Peixoto da Silva - *Secretário de Governo*.

Publicado na Secretaria de Administração, na data da assinatura

Atos do Poder Executivo

eletrônica.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.466/2026 – DISPENSA N.º 002/26 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** – Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados – Valor: R\$ 3.115.875,00 – Vigência: 60 (sessenta) meses – Assinatura: 11/03/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.604/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 049/2024 – 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Labinbraz Comercial Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo, bem como reajuste – Valor: R\$ 53.455,73 – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 01/04/2026.

PROCESSO N.º 34.440/11 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.739/2020 – DISPENSA N.º 016/11 – 17.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 333/11 (número 124/21 para efeitos de cadastro em sistema interno desta Prefeitura) – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Ueno Patrimonial Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo – Valor: R\$ 10.675,12 – Vigência: 2 (dois) meses – Assinatura: 30/03/2026.

PROCESSO N.º 34.440/11 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.739/2020 – DISPENSA N.º 016/11 – 17.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 333/11 (número 112/21 para efeitos de cadastro em sistema interno desta Prefeitura) – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Augusto Mendes Administração de Imóveis Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo – Valor: R\$ 10.675,12 – Vigência: 2 (dois) meses – Assinatura: 02/04/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.024/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda** – Objeto: Aquisição de conjunto coletivo composto de 1 mesa e 4 cadeiras, com altura entre 1,19 e 1,42, destinados ao uso dos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação – Valor: R\$ 74.750,00 – Vigência: Até 12/06/2.026 – Assinatura: 06/04/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.783/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/2022 – 5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **WMB Tecnologia em Segurança Pública Ltda** – Objeto: a supressão correspondente ao percentual de 0,8207% – Valor: R\$ 32.514,95 – Assinatura: 08/04/2026.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Abril de 2.026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.534/2026 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa PACA COMERCIAL LTDA referente à execução da Solicitação de

Fornecimento n.º 7959/2025 (Processo Eletrônico n.º 65.797/2025 – Dispensa Eletrônica n.º 685/2025), que trata da “Aquisição de caixa de som portátil com microfone”. **De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento do Item 1.3 do Termo de Referência porquanto não entregou o item solicitado através da Solicitação de Fornecimento n.º 7959/2025, razão pela qual INTIMAMOS a empresa PACA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.770.735/0001-20 para apresentar Defesa Prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida e impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 156, II, III da Lei 14.133/2021 e item 7 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á ciente do teor desta publicação. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.** Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania, 31 de março de 2026. Alessandro Mariani. Secretária de Esportes, Lazer e Cidadania.

Publicado na Secretaria de Administração - 1º de abril de 2026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.845/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2025 – TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Solicitação de Fornecimento n.º 4674/2025 que trata da “Aquisição de equipamentos (arcondicionado, bebedouro, fogão, freezer e multiprocessador), destinados à unidade escolar CEI Herminia Salarolli dos Santos Bacci, com recursos da emenda parlamentar conforme Termo de Compromisso 2023.00101”. Face ao que consta dos autos a empresa **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.259.236/0001-12, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento de obrigações e condições pactuadas no Edital, mormente do item 2.5 do Anexo 01 - Termo de Referência, porquanto não entregou o item 5 (fogão comercial 6 queimadores com 2 fornos) solicitado através da Solicitação de Fornecimento em referência. Em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município no despacho 11 do Memorando 4.745/2026, pela Secretaria de Administração (despacho 18 do memorando 4.745/2026), e por esta Pasta nos despachos 2 e 6 do Memorando 72.678/2025 e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: **multa no valor de R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; e **impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 12 (doze) meses**, com fundamento no Artigo 156, incisos II e III e Artigo 156, § 8º da Lei 14.133/2021 c/c Itens 16.3 e 16.4 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 82/2025. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á ciente do teor desta publicação. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 02 de abril de 2026. Denise de Oliveira Barbosa. Secretária da Educação.

Publicado na Secretaria de Administração – 06 de abril de 2026.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 58/2026-DS

De 08 de abril de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados no CONTRATO n.º 2026/000009, os seguintes:

I – Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

II – Suplente de Gestor - Carolina Pereira Marques

III – Fiscal - Rogério Soares da Silva

IV – Suplente de Fiscal – Antônio Hélcio Cordeiro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 07/04/2026.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte seis.

José Francisco Alves Pinto

Superintendente

PORTARIA N.º 59/2026-DS

De 10 de abril de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados no CONTRATO n.º 2024/000022, os seguintes:

I – Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

II – Suplente de Gestor - Carolina Pereira Marques

III – Fiscal - Francisco Nunes Leite

IV – Suplente de Fiscal – Alexandre Verissimo Ramos

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 09/04/2026.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte seis.

José Francisco Alves Pinto

Superintendente



Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 60/2026-DS

De 10 de abril de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados no CONTRATO n.º 2023/000017, os seguintes:

I – Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

II – Suplente de Gestor - Carolina Pereira Marques

III – Fiscal - Francisco Nunes Leite

IV – Suplente de Fiscal – Alexandre Verissimo Ramos

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 09/04/2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte seis.

José Francisco Alves Pinto

Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 30/2025 **CONTRATO:** 09/2026 **CONTRATADA:** HP Serviços Terceirizados LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para limpeza e conservação em imóveis da SAAE Atibaia **ASSINATURA:** 30/03/2026 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 07/04/2026 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 07/04/2027 **VALOR:** R\$ 579.990,00 **PROPOSTANTES:** 18.

Atibaia, 08 de abril de 2026.

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Danilo Mistrinel

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **DISPENSABILIDADE:** 01/2026 **CONTRATO:** 07/2026 **CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola CIEE **OBJETO:** Contratação de agente de integração especializado no assessoramento, contratação e acompanhamento da situação dos estagiários da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **ASSINATURA:** 03/02/2026 **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 03/02/2026 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 03/02/2027 **VALOR:** R\$ 22.743,00 **PROPOSTANTES:** 1.

Atibaia, 08 de abril de 2026.

José Francisco Alves Pinto



Atos do Poder Executivo

SUPERINTENDENTE

Danilo Mistrinel

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Alteração de categoria/economia

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.492/2025** para taxa de resíduos sólidos.

CDC	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CATEGORIA/ECONOMIA	
				Água/esgoto	Resíduos Sólidos
6462-9	JOAO ALEXANDRE DE AGUIAR	AV. MARIA ALVIM SOARES, 984	JARDIM ALVINOPOLIS	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
68220-9	SABRINA SILVA TAKAGAKI MARIANO	RUA DAS MARGARIDAS - NOVA ATIBAIA, 142	NOVA CEREJEIRAS	08 (oito) economias residenciais de água e esgoto	08 (oito) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
33230-5	JOSE ROBERTO DO PRADO	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 1344 CHÁCARA SANTA RITA	PORTÃO	02 (duas) economias residenciais de água	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
70555-1	R.E.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA NOVA UNIÃO, 146 RESIDENCIAL COLONIAL	CAETETUBA	08 (oito) economias residenciais de água e esgoto	08 (oito) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
14152-6	UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA	PRAÇA GARDENIA, 2	VILA GARDENIA	01 (uma) economia comercial de água e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0
22297-6	WANDERLEY ANGRISANE DE MENEZES	RUA POMPEU VAIRO, 114	VILA HELENA	01 (uma) economia residencial de água e esgoto; 03 economias comerciais de água e esgoto	01 (uma) unidade residencial geradora de lixo na faixa R-0; 03 (três) unidades comerciais geradoras de lixo na faixa NR-0

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saecatibaia.com.br.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 11 de abril de 2.026.

REGINA MARA DE PAIVA

Chefe de Departamento Comercial.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA n.º 002/2026 – SAU
Atibaia, 10 de Abril de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATIBAIA, no estado de São Paulo, em exercício dos poderes conferidos e, **CONSIDERANDO** a competência da Secretaria Municipal de Saúde para planejar, coordenar, executar e avaliar ações e serviços voltados à promoção, prevenção e educação em saúde, destinados à população do Município de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de organização, padronização e fortalecimento das ações institucionais relacionadas à realização de eventos, campanhas, capacitações, seminários e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o amplo escopo de atividades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que demanda articulação integrada entre setores para o adequado planejamento e execução de eventos institucionais;

DETERMINA:

Art. 1º - Constituição e Nomeação de Membros da Comissão de Organização de Eventos da Secretaria de Saúde:

Jessica Figulani Faquim - Presidente

Isabela Pabla Ruttul Aguirra - Secretária

Membros:

A. Camile Magro Carvejani

B. Clóvis Campaner Filho

C. Daniele Cristina Evangelista

D. Flavia Vasconcelos Corralo

E. Glaucia Regina Fuzinelli

F. Renato Gomes dos Santos Filho

Art. 2º - Disciplinar fluxo de trabalho para requerer o apoio desta Comissão.

Art. 3º - A comissão tem a prerrogativa de instituir regulamentos relacionados às atividades a serem desempenhadas, bem como estabelecer normas necessárias para a organização dos eventos.

Art. 4º - A Comissão designada possui a competência exclusiva de supervisionar eventos destinados ao público em geral, abrangendo iniciativas como os eventos de abrangência institucional, conforme estabelecido no calendário anual da Secretaria Municipal de Saúde, inaugurações, conferências, fóruns, simpósios e eventos designados pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Atividades e eventos territoriais, como reuniões técnicas, capacitações técnicas, campanhas de vacinação e ações do calendário do “Arco Íris da Prevenção” devem permanecer sob a gestão e organização das diretorias responsáveis.

Art. 5º - A gestão das atividades de comunicação institucional permanecerá a cargo da Secretaria de Comunicação através do representante da Secretaria de Saúde (Ponto focal).

Parágrafo Primeiro. Todas as requisições para a criação, produção e divulgação de materiais informativos devem ser submetidas com uma antecedência mínima de 60 dias, a fim de permitir o tempo necessário para a criação de arte, produção gráfica e impressão adequada.

Parágrafo Segundo. Os convites deverão ser encaminhados pela própria Unidade/Departamento responsável pelo Evento, uma vez que já tenha sido dada anuência do Secretário.

Art. 6º - No caso de necessidade de suporte de infraestrutura por parte da Comissão para a viabilização dessas ações, é obrigatório comunicar formalmente essa demanda com 60 (sessenta) dias de antecedência. Tal comunicação permitirá que esta Comissão avalie as necessidades apresentadas.

Art. 7º - Toda iniciativa de evento que esteja fora do calendário anual de eventos, independentemente de requerer recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, deve ser submetida de forma oportuna exclusivamente por meio da plataforma eletrônica 1Doc.

Art. 8º - Os eventos solicitados para a Coordenação deste grupo, deverá:

- a) ser enviada com até 60 dias de antecedência em relação à data prevista para o evento;
- b) ser realizada uma verificação de disponibilidade de outras atividades planejadas para a mesma data, a fim de evitar conflitos de agenda;
- c) obter a aprovação prévia da Diretoria dos respectivos Departamentos e da Secretária;
- d) ser acompanhada do Anexo correspondente ao evento, devidamente preenchido com as informações básicas e obrigatórias, e ser enviada por meio da plataforma eletrônica 1Doc para análise no SAU-EVENTOS.

Parágrafo Único: O não cumprimento desses critérios pode resultar na não aprovação do evento pela Comissão.

Art. 9º - A Comissão designada deve seguir as disposições estabelecidas nesta portaria, de acordo com os princípios legais vigentes.

Art. 10º - Fica revogada a portaria n.º 005/2025 - SAU

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretária Municipal de Saúde



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO

Nome do Evento:

Responsável pelo evento:

Data:

Horário:

Local:

Público-Alvo: *Descrever o público-alvo ou os participantes esperados para o evento. Isso ajudará a moldar a estratégia de marketing e comunicação.*

Objetivo do Evento: *Listar os principais objetivos que a organização espera alcançar com o evento.*

Lista de convidados:

Prefeito e Vice-Prefeito

Secretários: *especificar as pastas*

Representante de órgão Estadual ou Federal: *DRS VII, Ministério da Saúde...*

Outros: _____

Atividades/Atrações:

Palestra - Tema:

Vacinação

Teste rápido IST's

Aferição de PA e glicemia

Orientações de Saúde Bucal

Dinâmicas

Outras: _____

Programação: *Horário, Atividade e Responsável*

Equipe escalada para organização: *Horário, Tarefa e Responsável*

Comunicação e Marketing

Arte digital - Convite, Certificados, Cartazes, Folders

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Saúde

Materiais gráficos impressos: *responsabilidade do departamento solicitante e se dá por ata de registro de preços mediante dotação orçamentária.*

Divulgação nas redes sociais oficiais

Cobertura fotográfica

Matéria Jornalística

Cerimonial

Logística e Infraestrutura

Backdrop (Lona e Estrutura)

Som. Tipo: _____

Projetor

Luz

Tendas

Cadeiras

Mesas

Transporte (Carros, vans)

Materiais

Alimentação/Hidratação para a equipe de apoio

Alimentação/Hidratação aos participantes

Coffee Break (*Especificar quantidade de pessoas*)

Marmita ou Kit Lanche (*Destinado à equipe de organização aos finais de semana em ações com duração acima de 6 horas*)

Segurança e Serviços

Guarda Civil Municipal

Ambulância

Trânsito

Limpeza

Anexos

- Referências visuais para a construção da identidade visual do evento
- Outros anexos pertinentes para o planejamento do evento.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

**1) Plataforma Empresa Fácil/VRE REDESIM – Abertura/Alteração/Renovação de Alvará**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
PINHEIRO MECANICA AUTOMOTIVA LTDA	45.882.264/0001-54	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	APROVADO
MARCO ANTONIO DA SILVA MOTO	03.844.831/0001-38	COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MOTOCICLETAS	APROVADO
GALPAO DOS OLIVEIRAS LTDA	46.791.768/0002-02	RESTAURANTE E SIMILARES	APROVADO
58.156.879 TAISSA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	58.156.879/0001-45	BAR	REPROVADO
LUZIA MARIA DO NASCIMENTO 79405568434	26.682.001/0001-57	MINIMERCADO E BAR	APROVADO
BORGHETTE & BISCOLLA SORVETES ARTESANAIS LTDA	15.124.974/0002-35	FABRICAÇÃO SORVETES ARTESANAIS	PREVISÃO INÍCIO (01/06/2026)
SENA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	27.403.458/0002-29	TRANSPORTE DE CARGA	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
61.467.214 PEDRO LUIZ FEITOSA CARDOSO	61.467.214/0001-67	RESTAURANTE	APROVADO
AD AREIA E TRANSPORTE LTDA	65.097.298/0001-45	COMÉRCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	APROVADO
STREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	07.033.496/0003-00	MANUTENÇÃO DE EQUIP. E MÁQUINAS	APROVADO
IGREJA PRESBITERIANA ALCANCE	64.341.388/0001-77	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	VISTORIA NOTURNA
62.927.627 JESSICA ALINE DE SOUZA	62.927.627/0001-40	CABELEIREIROS	APROVADO
VLTURKOT SERVICOS MEDICOS LTDA	57.636.061/0001-67	ATIVIDADE MÉDICA	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

ELAZA VAREJISTA LTDA	17.249.423/0004-95	COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	REPROVADO
52.720.119 CLAUDIO FERNANDO MACEU	52.720.119/0001-32	BAR	VISTORIA NOTURNA
59.620.281 GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	59.620.281/0001-28	COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	APROVADO
33.381.342 ANDREIA MARIA SOUZA DE PAULA	33.381.342/0001-58	BAR	VISTORIA NOTURNA
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48.740.351/0174-83	TRANSPORTE DE CARGA	REPROVADO
49.313.177 LAZARO DE JESUS SILVA	49.313.177/0001-37	BAR	REPROVADO
DOCE AROMA COMERCIO VAREJISTA DE DOCES E SALGADOS LTDA	65.178.315/0001-79	COMÉRCIO DE DOCES, LANCHONETE	APROVADO
REDE BAZZAR CENTRO LTDA	22.370.874/0001-73	LOJA DE VARIEDADES	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
ANDRE CUNHA	15x.xxx.xxx-78	EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS	APROVADO
IGREJA PENTECOSTAL FAMÍLIA ROSA DE SARON	48.352.475/0001-73	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	VISTORIA NOTURNA
37.685.653 FERNANDO BUENO DE MORAIS	37.685.653/0001-61	OFICINA MECÂNICA	APROVADO
50.419.482 FERNANDO LIMA DA FONSECA	50.419.482/0001-97	SERRALHEIRA	APROVADO
CENTRO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA VERTICE ATIBAIA LTDA	64.787.257/0001-18	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO	IMÓVEL FECHADO
KRAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	65.190.788/0001-91	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS	REPROVADO/IMÓVEL FECHADO
49.485.787 ISABEL CRISTINA DE FREITAS	49.485.787/0001-18	SERVIÇOS DE ESTÉTICA	REPROVADO/IMÓVEL FECHADO
CLINOLHAR - CLINICA DE SAUDE OCULAR E ESTETICA LTDA	65.113.212/0001-20	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL	REPROVADO/IMÓVEL FECHADO
PIZZARIA & ESFARIA DEGUST LTDA	65.556.754/0001-78	RESTAURANTE E SIMILARES	VISTORIA NOTURNA

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

QNHOC LTDA	64.004.988/0001-40	FORNECIMENTO EM ALIMENTOS	APROVADO
59.219.328 NILTON CARLOS DA SILVA	59.219.328/0001-46	BAR	VISTORIA NOTURNA
PADOCA ATIBAIA LTDA	64.619.481/0001-09	PADARIA	APROVADO
52.948.074 GUILHERME PADILHA MARIANO	52.948.074/0001-58	COMÉRCIO DE BEBIDAS	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
52.720.119 CLAUDIO FERNANDO MACEU	52.720.119/0001-32	BAR	APROVADO
CASA DA ESFIHA PORTAO LTDA	61.183.485/0001-90	RESTAURANTE	APROVADO
IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRAULICO LTDA	42.646.353/0001-03	COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	APROVADO
KING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.284.256/0001-64	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS MAT. PLÁSTICO	APROVADO
YOSUMI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA	59.589.401/0001-71	RESTAURANTE	APROVADO
VILA CAMPOLINA LTDA	63.740.824/0001-18	CASA DE FESTAS E EVENTOS	REPROVADO
IANNUZZI PAES CONGELADOS INDUSTRIA LTDA	58.938.239/0001-97	FABRICAÇÃO DE PÃES	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
59.213.290 FERNANDA BERALDO FERNANDES	59.213.290/0001-02	LANCHONETE	APROVADO
TABACARIA LOUNGE ESTORIL LTDA	65.390.713/0001-54	TABACARIA	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
MORIA MARCENARIA LTDA	51.078.151/0001-01	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA	APROVADO
EMPORIO OFICINA DO SABOR LTDA	51.118.911/0001-59	RESTAURANTE	ENCERRADO
GIOVANNA DANTELLO DA COSTA	51.616.827/0001-65	ATIVIDADE VETERINÁRIA	APROVADO
RANCHO SOSSEGO LTDA/RCM INTERMEDIÇÕES	51.047.120/0001-85	APOIO ADMINISTRATIVO	ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL/ATIVIDADE

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

45.744.111 VITOR DE JESUS SANTIAGO	45.744.111/0001-40	MINIMERCADO	APROVADO
52.720.119 CLAUDIO FERNANDO MACEU	52.720.119/0001-32	BAR	APROVADO
ESTANCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	25.143.028/0003-70	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRAGEM	APROVADO
MEDUSAS CLUB E BAR LTDA	65.336.318/0001-93	BAR SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
ELAS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	63.023.880/0001-31	TRANSPORTE DE CARGA	APROVADO
ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE ATIBAIA	54.146.246/00015-09	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	NOTIFICADO
OS RUSTICOS LTDA	52.090.736/0001-00	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
MARRA S BAR E RESTAURANTE LTDA	07.139.343/0001-80	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCO E SIMILARES	APROVADO
M. A. H. EL HAGE	27.540.313/0001-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	APROVADO
STUDIO AILTON CAR DETALHAMENTO AUTOMOTIVO LTDA	45.189.019/0001-66	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	AGUARDANDO PARECER DO CONTRIBUINTE
ORTOPEDIA GONZALEZ LTDA	57.878.381/0001-23	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA	APROVADO
CHURRASCARIA JAPONESA NAKANO LTDA	52.016.152/0001-86	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
CLINICA ODONTOLOGICA CAROLINE PRADO LTDA APROVADO	59.277.695/0001-04	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
68.193.606 SERGIO APARECIDO DOMINGUES	68.193.606/0001-24	PRESTADORES DE SERVICOS E SERVIÇOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
HILBERTO PEDROSO	37.651.081/0001-08	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	RECADASTRAMENTO – APROVADO
VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA	23.244.434/0002-13	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	RECADASTRAMENTO – APROVADO
PARDINI MARCENARIA LTDA	19.836.587/0001-00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	RECADASTRAMENTO – APROVADO
ELIANE MARIA CAVALCANTE	41.055.399/0001-95	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	RECADASTRAMENTO – APROVADO
CF DE MARI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	44.270.050/0001-64	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	RECADASTRAMENTO – APROVADO
IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA – ATIBAIA – SP	14.914.598/0001-39	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS	RECADASTRAMENTO – APROVADO
G S H CORP PARTICIPAÇÕES S.A.	08.397.078/0044-33	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	RECADASTRAMENTO – APROVADO
BLESS DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS LTDA	26.318.894/0001-56	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	RECADASTRAMENTO – APROVADO
32.178.783 ANTÔNIO HERNANDES DA COSTA	32.178.783/0001-94	BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	RECADASTRAMENTO – APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
MICHELE APARECIDA DE MORAIS CORREA	13.102.383/0001-50	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	RECADASTRAMENTO - APROVADO
ANÉZIO DOS REIS ATIBAIA	00.335.977/0001-60	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	RECADASTRAMENTO - APROVADO
DBR COLLOR SERVIÇO DE PINTURA LTDA	33.446.586/0001-71	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	RECADASTRAMENTO - APROVADO
L.A. DE CARVALHO RESTAURANTE LTDA	09.488.707/0001-63	5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES	RECADASTRAMENTO - APROVADO
ATALAIA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	26.191.461/0001-82	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	RECADASTRAMENTO - APROVADO
AGROAMAIAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	26.164.469/0001-50	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RECADASTRAMENTO - APROVADO
ADEGA LOS COMPADRES LTDA	33.448.061/0001-75	4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	RECADASTRAMENTO - APROVADO
LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	63.967.640/0001-95	2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	RECADASTRAMENTO - APROVADO
GELOMEL INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA	12.070.035/0001-86	1053-8/00 - FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	RECADASTRAMENTO - APROVADO
ASSOCIAÇÃO IPÊ AMARELO	16.783.246/0001-17	8513-9/00 - ENSINO FUNDAMENTAL	RECADASTRAMENTO - APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
POOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	09.107.943/0001-92	3250-7/05 – FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	RECADASTRAMENTO – APROVADO
HILCO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	26.184.975/0001-00	7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	RECADASTRAMENTO – APROVADO
LEONARDI CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA	59.893.545/0001-17	2330-3/01 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	RECADASTRAMENTO – APROVADO
PLENITUDE SAÚDE LTDA	50.822.228/0001-35	8630-5/02 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	RECADASTRAMENTO – APROVADO
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP	82.527.557/0024-36	6424-7/03 – COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO	RECADASTRAMENTO – APROVADO
TABACARIA LOUNGE ESTORIL LTDA.	65.390.713/0001-54	ABERTURA	NECESSÁRIO APRESENTAR EIV/EPÍVIZ, CONFORME TABELA ANEXA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.776/2026
W & W BOULEVARD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.376.437/0002-80	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
CLINICA LEGE ATIBAIA LTDA	52.362.161/0001-29	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	APROVADO
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA EM RECUPERACAO JUDICIAL	03.476.811/0614-52	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	NOTIFICADO
SPADACIO & SILVA LANCHONETE LTDA	11.510.639/0001-33	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
50.423.080 RITA DE CASSIA ROMANO	50.423.080/0001-66	ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	APROVADO
SABOR DO INTERIOR COMERCIO DE PAO DE QUEDO LTDA	21.323.359/0001-70	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	APROVADO
ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	48.344.725/0007-19	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO	NOTIFICADO
OLIVEIRA E BORTOLIERO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	43.532.664/0001-04	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS	APROVADO
MAYARA PINZAN STUDIO DE DANCA LTDA	53.564.590/0001-41	ENSINO DE DANCA	APROVADO
FABIO DE LIMA PEREIRA ATIBAIA	04.392.758/0001-73	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
61.360.642 JOAO BUENO DOS SANTOS	61.360.642/0001-96	BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	APROVADO
ORGANIZACAO EDUCACIONAL PEDRA GRANDE LTDA.	17.410.759/0001-45	ENSINO FUNDAMENTAL	NOTIFICADO
PROVIDENTE - SAUDE E ESTETICA OROFACIAL LTDA	57.460.512/0001-58	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	NOTIFICADO
ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	04.275.687/0001-29	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	NOTIFICADO
MATSU AGROPECUARIA LTDA	00.503.159/0001-29	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	APROVADO
RISAE ODONTOLOGIA AND FACE LTDA	44.965.420/0001-88	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	APROVADO
COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA	00.362.831/0008-80	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
FELIPE CAVAZANA NOGUEIRA DA SILVA	14.160.797/0001-07	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	APROVADO
AUTO POSTO JARDIM DOS PINHEIROS LTDA	17.207.700/0001-54	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
SANCHEZ HAMBURGUERIA LTDA	45.896.581/0001-20	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
EMPRESA SAO LUIZ DE CINEMAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	52.067.071/0007-09	ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
IMPACTA IMPERMEABILIZACAO E COMERCIO DE SELANTES LTDA.	26.848.038/0001-02	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	APROVADO
JL MULTIMARCAS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	34.075.251/0001-57	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	APROVADO
ARMAZEM GALDINO LTDA	18.822.788/0005-00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO
SANTORO & TRICARICO HOME THEATER E AUTOMACAO LTDA	27.019.813/0001-80	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	APROVADO
FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA ATIBAIA	05.020.476/0001-08	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL	APROVADO
PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	09.060.964/01.10-53	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
LOJAS UNIAO 1A99 SA	07.695.007/0059-30	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO
COQUEIRO SERRALHERIA LTDA	55.029.763/0001-57	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	APROVADO
CONSULTORIO DJTRAINER CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	30.051.309/0001-71	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO	APROVADO
REDE UNICA EDUCACAO S.A.	33.919.761/0001-09	ENSINO FUNDAMENTAL	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA	68.894.021/0001-31	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	APROVADO
LITENS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	02.588.877/0001-70	FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	APROVADO
AGROMILLA CASA DE RACAO LTDA	39.382.313/0001-97	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS	APROVADO
TREETECH TECNOLOGIA LTDA	28.610.265/0002-01	SERVICOS DE ENGENHARIA	NOTIFICADO
13.617.515 CLAUDIO ROGERIO DE ALMEIDA	13.617.515/0001-87	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
COMERCIAL BEB AGUA LTDA	03.050.310/0001-09	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	APROVADO
CONSTRUFORTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	52.866.007/0001-94	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
DENIG CENTRO MEDICO LTDA	23.400.995/0001-83	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	APROVADO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS	50.077.445/0001-48	CARTORIOS	APROVADO
MEDINA CLINICA MEDICA LTDA	32.862.703/0001-15	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
AGROFEED NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	08.740.746/0001-43	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	APROVADO
BIG JOHN PASTELARIA LTDA	43.590.485/0001-23	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
GTS CAFE BAR E LANCHONETE LTDA	39.999.332/0001-67	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
MITSUE WATANABE SUPERMERCADOS LTDA	05.927.276/0001-33	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO
APS AIRCRAFT PROPELLER SERVICOS AERONAUTICOS LIMITADA.	22.175.190/0001-10	MANUTENCAO E REPARACAO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENCAO NA PISTA	APROVADO
FONBUTHE DOCES LTDA	10.382.730/0001-58	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
52.215.933 PEDRO MATHEUS BUENO	52.215.933/0001-08	BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
PROJETA E DECORA MARCENARIA LTDA	51.820.068/0001-58	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	APROVADO
GESZA CHURRASCARIA LTDA.	23.410.179/0001-50	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
PEDRO E RODRIGO MECANICO LTDA	34.498.111/0001-91	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
CAMARGO & GARCIA AUTOMECANICA LTDA	27.587.429/0001-83	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL MINISTERIO CHAMADOS PARA FAZER A DIFERENÇA	31.932.028/0003-52	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS	APROVADO
SEBASTIAO ALVES FEITOZA 37XXXXXX87	24.091.115/0001-05	BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
LUCIANO CELESTE ANDREUCCI	03.246.965/0001-57	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	APROVADO
IRINILSON MORAIS DE LIMA	20.391.177/0001-73	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
JOVIANO CASA & CONSTRUCAO LTDA	16.882.688/0001-10	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NOTIFICADO
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS CALHAU	135.647.428-40	DENTISTAS	NOTIFICADO
PROJETO ESTRELA DE DAVI	56.210.136/0001-80	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
LFFB CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	24.944.534/0001-34	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
57.299.487 ROSANIA MARIA ALVES DE LIMA	57.299.487/0001-72	RESTAURANTES E SIMILARES	NOTIFICADO
DEPOSITO LOPES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37.052.467/0001-95	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	APROVADO
DYNAMIC METALS LTDA	42.054.543/0001-31	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS	APROVADO
WM7 ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA	55.928.818/0001-60	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	APROVADO
GRK CHAVEIRO LTDA	48.067.717/0001-87	CHAVEIROS	APROVADO
CONSULTORIO ODONTOLOGICO B&B LTDA	31.581.870/0001-25	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
SUNYATA PRODUTOS ALTERNATIVOS LTDA	00.887.736/0001-23	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
10.370.133 SUELI APARECIDA MACHADO FURTADO	10.370.133/0001-03	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
VSET COMUNICACAO LTDA	13.899.580/0001-42	ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	APROVADO
A. R. SANTOS PIZZARIA	08.882.591/0001-80	RESTAURANTES E SIMILARES	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
JSG USINAGEM INDUSTRIAL LTDA	22.490.867/0001-05	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	CANCELADO
FEFRAN DISTRIBUIDORA LTDA	45.089.474/0001-90	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
ARLINDO ERNESTINO DOS SANTOS CONFEITARIA	07.803.989/0001-10	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	APROVADO
VIA DI LUCCA	26.247.978/0001-46	CONDOMINIOS PREDIAIS	APROVADO
ERICO RODRIGUES DE SOUSA 27XXXXXX03	24.393.117/0001-40	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
ATIBAIA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	62.884.479/0001-23	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
57.052.321 ADEILDE FERREIRA	57.052.321/0001-57	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
7BIONUTS IND. COM. IMP. EXP. LTDA	45.639.388/0001-03	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	NOTIFICADO
MADEIREIRA MAPA LTDA	08.369.940/0002-45	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA	47.952.825/0001-70	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	APROVADO
AVANTI ENGENHARIA DE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA.	07.318.719/0002-03	SERVICOS DE ENGENHARIA	APROVADO
GALERIA ECO COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA	60.538.199/0001-38	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	APROVADO
BOTECO COSTELAO LTDA	47.895.139/0001-04	BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
62.251.203 JEFERSON LUIZ DOS SANTOS	62.251.203/0001-08	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	NOTIFICADO
MLB3 CAETETUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.331.164/0001-79	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	NOTIFICADO
PAVPRONTO COMERCIO E TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA	36.380.191/0001-01	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	APROVADO
SOMARMITAS ATIBAIA LTDA	48.130.630/0001-07	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
MULTI ENERGIA - INSTALACOES ELETRICAS LTDA	10.671.755/0001-71	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	APROVADO
YAMAY COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.082.161/0001-10	FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
DONA LOURDES ALIMENTOS LTDA	26.022.161/0001-70	FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	APROVADO
CLINICA ODONTOLOGICA CAROLINE PRADO LTDA	59.277.695/0001-04	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
INDUSTRIA E COM DE LENHA E CARVAO BRASA LONGA LTDA	67.585.190/0001-27	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
UDENIZIA DE FATIMA CARDOSO DE ANDRADE	02.768.593/0001-66	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	APROVADO
SUCAO ATIBAIA LTDA	58.995.181/0001-13	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
CORABEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS MARMORES E GRANITOSLTDA	55.938.328/0001-45	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS	APROVADO
ALL BEER BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	28.067.471/0001-36	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
LUIZ GONZAGA PADILHA	62.605.340/0001-01	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
DEUSDETE A. CRUZ MINIMERCADO	04.457.273/0001-10	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	NOTIFICADO
BACCI & AMARAL COMERCIAL DE RACAO LTDA	08.825.403/0001-81	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
AM & MJ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	32.680.835/0001-26	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	APROVADO
RTT ENGINEERED SOLUTIONS LTDA	73.305.997/0001-61	FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS REFRACTARIOS	NOTIFICADO
CANTINA DO TIO DINHO LTDA	63.008.166/0001-74	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	NOTIFICADO
ATIBAIA MOTOS LTDA	30.068.239/0001-64	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	APROVADO
CRISTIANO SANTANA VIEIRA 18XXXXXX69	40.021.738/0001-50	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	REPROVADO
GAMA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	45.056.888/0001-12	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	APROVADO
NERILSON PAULINO DA SILVA GAS	26.926.544/0001-72	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
BIG SM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.852.213/0001-66	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO
G & G COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	20.456.322/0001-57	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	APROVADO
EMPORIO FLAMBOYANT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	51.158.802/0001-65	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO
ESPACO TRATAR SAUDE LTDA	08.284.640/0001-82	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	NOTIFICADO
CLINICA KAROLINE AVIGNI LTDA	55.554.917/0001-20	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	APROVADO
CORDEIRO & CORDEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	61.253.326/0001-15	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
GTM DISTRIBUIDORA DE GAS E CONVENIENCIA LTDA	47.947.101/0001-38	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	NOTIFICADO
DAIANE SANTOS FILGUEIRAS	33.930.616/0001-10	ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	APROVADO
ESPEDITA FARIAS DE SA FREITAS 02XXXXXX70	14.167.072/0001-32	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	NOTIFICADO
SAVANINI & GOMES COMERCIAL LTDA	55.083.246/0001-66	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	APROVADO
AMANDA RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA	47.018.241/0001-21	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
CLINICA MEDICA LIMA RIBEIRO E LIMA MAURO S/S LTDA	08.613.347/0001-11	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	APROVADO
MERCADO BIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.418.049/0001-62	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	NOTIFICADO
J.M. MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	38.401.544/0001-38	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	APROVADO
RENOVADORA DE PNEUS ATIBAIA LTDA	05.416.192/0001-35	REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS	NOTIFICADO
PENINHA RODAS E PNEUS LTDA	03.417.610/0001-83	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
L.P. DE SOUZA AGROPECUARIA	04.538.034/0001-95	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	APROVADO
RLI TRUCK ACESSORIOS LTDA	60.929.335/0001-10	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
BF - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	24.337.173/0001-68	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO	APROVADO
KASTINJET INDUSTRIA E COMERCIO UNIPessoal LTDA	47.216.620/0001-26	SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	APROVADO
MARCOS AUGUSTO BECKER LOPES DA SILVA 32X.XX.XXX-89	29.569.585/0001-47	RESTAURANTES E SIMILARES	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ODONTOLOGIA INTEGRADA LMJ LTDA	65.442.834/0001-00	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	NOTIFICADO
57.701.137 GERSON DE ANDRADE	57.701.137/0001-90	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	NOTIFICADO
SP - SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	24.055.442/0001-01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	APROVADO
LUIZ VILAR PRIETO	00.546.485/0001-13	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	APROVADO
FURIOS PERFORMANCE MECANICA ESPECIALIZADA LTDA	50.838.570/0001-23	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
DILI CAFE LTDA	48.150.624/0001-11	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	APROVADO
BENEDITO GONCALVES AUTOMOVEIS LTDA	03.263.411/0002-49	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	APROVADO
UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA	01.875.153/0001-45	LABORATORIOS CLINICOS	APROVADO
RESTAURANTE SETE ERVAS LTDA	30.054.226/0001-36	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
WORK ELETRO SISTEMAS IND COM E REPRESENTACOES LTDA	00.589.923/0001-20	PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	APROVADO
GOSTOSURAS DO INTERIOR LTDA	46.572.562/0001-00	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
SJ MECANICA E BORRACHARIA LTDA	64.456.605/0001-74	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
NO JAPA SUSHI LTDA	45.849.685/0001-83	RESTAURANTES E SIMILARES	NOTIFICADO
HILLCO EQUIPAMENTOS LTDA	1.1.743.149/0001-87	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS	APROVADO
49.929.461 LUCAS JESUS FERREIRA DA SILVA	49.929.461/0001-32	BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	NOTIFICADO
SALVATTI & BATISTA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA	27.766.549/0001-48	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	NOTIFICADO
MARIA DE LOURDES CEZAR PUGA	04.285.858/0001-09	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	APROVADO
VENNER PIZZARIA E ESFIHARIA LTDA	46.740.253/0001-00	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	NOTIFICADO
BW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.929.117/0001-39	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
59.620.281 GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	59.620.281/0001-28	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	APROVADO
PACITTI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.899.845/0001-36	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	APROVADO
A. R. DA SILVA SANTOS PECAS PARA BOMBAS	42.596.761/0001-06	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	NOTIFICADO
CAIO HENRIQUE DE SIQUEIRA GONCALVES	34.829.243/0001-59	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.377.588/0057-78	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO
NADIA HAGE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	03.143.696/0001-01	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	NOTIFICADO
DON STONE S STORE PUB LTDA	48.979.556/0001-06	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	APROVADO
JWS ASSESSORIA CONTABIL LTDA	48.635.706/0001-56	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	APROVADO
OLIVEIRA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	11.249.351/0001-57	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
TRANSCOBER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	44.797.652/0005-06	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
MUNDO DOS CARROS LTDA	61.650.689/0001-94	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	APROVADO
MM ACESSORIOS E SERVICOS LTDA	18.767.789/0001-76	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	APROVADO
M. MOURA MENDONCA MARQUES - METAIS	39.374.402/0001-91	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS	APROVADO
ROSANA S. N. BORGHI LTDA	02.873.220/0001-55	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	APROVADO
L B A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	41.605.730/0001-01	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	APROVADO
RESTAURANTE COSTELAO FOGO DE CHAO ATIBAIA LTDA	29.242.967/0001-61	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
FAAT - EMPRESA JUNIOR	05.852.170/0001-18	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	APROVADO
PICO COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	51.275.066/0001-25	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	APROVADO
59.499.291 RUBENS JOSE TITARA	59.499.291/0001-57	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
PICO SOLUCOES INDUSTRIAIS E AUTOMACAO LTDA	46.744.545/0001-03	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	APROVADO
A. P. COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	09.591.824/0001-58	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	APROVADO
WISA INDUSTRIAL LTDA	62.739.016/0001-78	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEICULOS AUTOMOTORES	NOTIFICADO
RECANTO DA PAZ HOTEL FAZENDA LTDA	43.538.354/0001-05	HOTEIS	APROVADO
NAPOLEAO FERRO FILHO	08.947.171/0001-34	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	APROVADO
FLIP - CENTRO DE TREINAMENTO LTDA	40.403.540/0001-30	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO	APROVADO
TH EVENTOS E TURISMO LTDA	10.541.573/0001-86	HOTEIS	APROVADO
ROGERIO & MARCIA AUTO MECANICA LTDA	08.185.192/0001-60	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
PESQUEIRO E RESTAURANTE BOA VISTA LTDA	59.782.951/0001-02	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
LOJAS GLOBAL ATIBAIA LTDA	71.684.377/0001-55	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
RSA CONFECÇÕES LTDA	14.132.474/0001-00	CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	APROVADO
ESTORIL FERROS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.	58.318.452/0001-04	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	APROVADO
CEAC - CENTRO ESPORTIVO ATIBAIA CAMPO LTDA	10.962.038/0001-07	HOTEIS	NOTIFICADO
ODONTOCLASS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	57.722.751/0001-39	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	APROVADO
FERT-BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	51.484.181/0001-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	NOTIFICADO
F5 ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA	44.048.984/0001-56	HOTEIS	APROVADO
VIZGAUDIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	28.982.955/0001-00	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	APROVADO
LGFD RESTAURANTE LTDA	43.764.747/0001-29	RESTAURANTES E SIMILARES	APROVADO
CASA DO PNEU, ÓLEO E RELAÇÃO LTDA	10.765.973/0001-75	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	APROVADO
IRINEU GOMES DOS SANTOS ATIBAIA	64.154.735/0001-52	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL	NOTIFICADO
ALVES COMÉRCIO DE LANCHES E BEBIDAS LTDA	57.448.763/0001-17	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
ESQUINA DOS FRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.551.521/0001-30	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	APROVADO
BBC - TECH PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	02.433.683/0001-04	FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS	NOTIFICADO
V. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES E AROMATIZADORES LTDA	32.285.251/0001-56	FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	APROVADO
CENTRO DE SERVICOS FRANGO ASSADO-NORTE LTDA	02.896.671/0015-03	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	APROVADO
MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA	07.145.316/0010-01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	APROVADO
CENTRO ESPIRITA VERDADE E LUZ	44.515.708/0001-50	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS	NOTIFICADO
61.745.085 LUCIANA ROCHA ALVES	61.745.085/0001-21	BOX MERCADO MUNICIPAL - BAR	APROVADO
CAIO FERREIRA LTDA	44.429.486/0001-53	R JOSE ALVIM, 160, SALA 1 - CENTRO	APROVADO
DIAMANFER FERRAMENTAS TECNICAS LTDA	57.119.042/0001-63	EST MASAKASU HAYASHIDA, 1405	APROVADO
PIZZARIA MEQ LTDA	53.594.371/0001-05	AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4421	EM REGULARIZAÇÃO
DROGARIA SAO PAULO S.A.	61.412.110/1146-73	AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 620	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
AL-KO TECHNOLOGY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA REBOQUES LTDA	21.522.462/0001-49	AVENIDA SAO JOAO, 1738	APROVADO
TIO LETTO BAR, LANCHONETE, SINUCA E BILHAR LTDA	42.888.376/0001-24	AV SANTANA, 2847	EM REGULARIZAÇÃO
NUTRIVOS SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	07.938.950/0001-00	R ALBERTINA MIELE PIRES, 170 B	EM REGULARIZAÇÃO
AFRIKA CAFE LTDA	18.635.504/0001-43	R JOSE BIM, 122	APROVADO
IGREJA EVANGELICA CRISTO VIVE - ATIBAIA	19.447.875/0001-64	AV SAO JOAO, 788	APROVADO
MINIMERCADO SALARIO MINIMO LTDA	46.975.280/0001-54	AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 1260	REPROVADO
MINIMERCADO SALARIO MINIMO LTDA	46.975.280/0001-54	AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 1260	APROVADO
BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	47.394.135/0001-42	R ALANTEJO, 40	APROVADO
GABRIEL GUILHERME TORRES SANTOS	51.883.522/0001-10	LANCHONETE	CLI VÁLIDO, ORIENTAÇÕES A RESPEITO DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS E RESPEITAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO PERMITIDO, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL 10.229/23.

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
SONIA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LORENCINI	06X.XXX.XXX-09	AMBULANTE	NOTIFICADA E ORIENTADA A ENCERRAR A ATIVIDADE AMBULANTE EXERCIDA NO LOCAL SEM A DEVIDA LICENÇA
SITIO SAO BENEDITO RESTAURANTE BUFFET E EVENTOS L	09.200.016/0001-12	RESTAURANTE	EMPRESA ORIENTADA QUANTO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO E SOLICITAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESTENDIDO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 10229/23 E SOBRE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS E NÍVEIS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA EMISSÃO DE RUÍDOS, CONFORME LC 808/2019 E ALTERAÇÕES.

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

2) Notificações diversas

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	SITUAÇÃO

3) Auto de Infração/Termo de Fechamento Administrativo Expedidos

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO	CNPJ/CPF	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
1.608/2026	61.563.528 CASSIA OLIVEIRA SANTOS	61.563.528/0001-63	USO DE EQUIPAMENTO SONORO SEM ALVARÁ E USO DE MESA E CADEIRA NO PASSEIO PÚBLICO SEM ALVARÁ.	ART. 101 LC 280/98

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

1.715/2026	14.143.539 ZENAIDE SOARES DE ALMEIDA QUEIROZ	17.143.539/001-00	USO DE EQUIPAMENTO SONORO SEM ALVARÁ / OPERAÇÃO GGI	ART. 14 LEI 808/19
1.716/2026	JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA	27.148.115/0001-84	USO DE EQUIPAMENTO SONORO SEM ALVARÁ / OPERAÇÃO GGI	ART. 101 LC 280/98
1.719/2026	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-21	EM ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	ART. 5º, 6º E 101 DA LC 280/98
FISCALIZAÇÃO 1610/2026	49.929.461 LUCAS JESUS FERREIRA DA SILVA	49.929.461/0001-32	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS SEM A DEVIDA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO	LC 280/1998
FISCALIZAÇÃO 1613/2026	SUZE DE SOUZA TEIXEIRA	26.059.065/0001-04	REALIZAÇÃO DE SHOW/EVENTO NOS DIAS 21 E 22 DE MARÇO DE 2026, SEM O DEVIDO ALVARÁ ESPECÍFICO E/OU AUTORIZAÇÃO	LC 280/1998
FISCALIZAÇÃO 1612/2026	65.337.060 ALUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	65.337.060/0001-40	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS SEM A DEVIDA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO	LC 808/2019, COMBINADO COM A LC 280/1998
FISCALIZAÇÃO 1614/2026	JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA	27.148.115/0001-84	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS SEM A DEVIDA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO	LC 808/2019, COMBINADO COM A LC 280/1998
FISCALIZAÇÃO 1721/2026	CHRISTIAN JUNIO DA SILVA 44001105837	37.174.011/0001-06	ESTABELECIMENTO SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO SEM O CLCB/AVCB PARA O ENDEREÇO, BEM COMO UTILIZANDO EQUIPAMENTOS GERADORES DE RUÍDOS SONOROS SEM A DEVIDA LICENÇA	LC 808/2019, COMBINADO COM A LC 280/1998

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO	CNPJ/CPF	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
FISCALIZAÇÃO 1714/2026	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-21	ESTABELECIMENTO SE ENCONTRAVA EM FUNCIONAMENTO SEM O DEVIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (CLI), SEM A PRÉVIA ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM O ZONEAMENTO E SEM A CORRESPONDENTE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO UTILIZANDO EQUIPAMENTOS GERADORES DE RUÍDOS SONOROS SEM A DEVIDA LICENÇA	LC 808/2019, COMBINADO COM A LC 280/1998
FISCALIZAÇÃO 1723/2026	ACADEMIA X BULLS ATIBAIA LTDA	35.300.710/0001-11	ESTABELECIMENTO FAZIA USO DE EQUIPAMENTOS QUE PRODUZEM SONS E RUÍDOS SONOROS SEM A NECESSÁRIA LICENÇA PARA TAL	LC 808/2019, COMBINADO COM A LC 280/1998
FISCALIZAÇÃO 1.609/2026	60.227 ELZA DE JESUS ALMEIDA	60.227.462/0001-78	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, BEM COMO A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) COM MESAS E CADEIRAS, SEM A DEVIDA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO, DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A SEREM EMITIDOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA	LC 280/1998
FISCALIZAÇÃO 1.777/2026	17.143.539 ZENAIDE SOARES DE ALMEIDA QUEIROZ	17.143.539/0001-00	FUNCIONAMENTO DO LOCAL ALÉM DO HORÁRIO PERMITIDO PARA A ATIVIDADE DE BAR E CONGÊNERE	LC 280/1998

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO	CNPJ/CPF	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
FISCALIZAÇÃO 1.779/2026	RITA DE CASSIA ROMANO	13X.XXX.XXX-12	FUNCIONAMENTO SEM O RESPECTIVO ALVARÁ, SENDO REINCIDENTE EM RECLAMAÇÕES/OUVIDORIAS, INCLUSIVE QUANTO AO USO IRREGULAR DO PASSEIO PÚBLICO, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE PLACAS DISPOSTAS NA CALÇADA E EM VIAS PÚBLICAS NO ENDEREÇO EM QUESTÃO.	LC 280/1998
1.328/2026	SAMUEL DE FREITAS VALE	63916995/0001-55	OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO	952/25
597 E 1678/2026	TIAGO PATRICIO DE LIMA	31X.XXX.XXX-42	AUSÊNCIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	280/98
14.758/2025	KARLYAN RENDRICKISN FARIAS GADELHA	05X.XXX.XXX-94	COMERCIO AMBULANTE	3842/2010
1.487/2026	ROYAL DRINKS CLUB LTDA	64.796.074/0001-69	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	280/98, 3477/05, 808/19
1.213/2026	FERNANDO LIMA DA FONSECA,	50.419.482/0001-97	DENUNCIA OUVIDORIA	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 DOS ARTIGOS 5º, 6º E 10.1º DO CTM
5.558/2025	LU ESPACO GOURMET LTDA	40.942.164/0001-52	NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, DE ACORDO COM O ARTIGO 222, ITÉM 1, ALÍNEA "A"
5.555/2025	HAUZZE DESIGN LTDA	61.587.791/0001-92	NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 3096/2010 CIDADE LIMPA

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL/NOME DO AUTUADO	CNPJ/CPF	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
1.615/2026	DE LIMA E DOS SANTOS PSICOLOGIA LTDA	1.615/2026	NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 DOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM
5.641/2025	RESTAURANTE E CASA DO NORTE ATIBAIA LTDA	57.938.901/0001-46	NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO REFERENTE ANUNCIO	LEI COMPLEMENTAR Nº 3096/2010 CIDADE LIMPA
FISCALIZAÇÃO 1.210/2026	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	919.011.628-34	EXERCENDO ATIVIDADE SEM LICENÇA PRÉVIA	LEI 280/98

4) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

PROT/OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
21.942/2025	RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 481	ALVINÓPOLIS	CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE	ENCERROU ATIVIDADE
CAC 2877/2026	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE	ENCERROU ATIVIDADE

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

CAC	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	CENTRO	COMÉRCIO IRREGULAR (AMBULANTE)	RETIRADO DO LOCAL
3069/2026	ESTRADA DOS PIRES,570	RIO ABAIXO	FABRICAÇÃO ARTEFATOS DE MADEIRA	CONSTATAÇÃO
CAC 3.645/2026	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	ADVOCACIA	CONSTATAÇÃO
CAC 3.645/2026	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	EMPREENDIMENTOS	CONSTATAÇÃO
CAC 3.645/2026	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	CONSTATAÇÃO
CAC 3645/2026	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	LOGÍSTICA	CONSTATAÇÃO
CAC 3.645/2026	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	TRANSPORTE DE CARGA	CONSTATAÇÃO
CAC 3.645/2026	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	CONSULTORIA	CONSTATAÇÃO
CAC 3.645/2026	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	CONSTATAÇÃO
CAC 3.645/2026	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	CONSULTORIA	CONSTATAÇÃO
CAC 3.645/2026	CASTRO FAFE, 526	CENTRO	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	CONSTATAÇÃO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DF-A8> e informe o código 3C77-B613-0512-DF-A8



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

	AV. PREF. ANTONIO JULIO TG LOPES, 916	JD. IMPERIAL	COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CONSTATAÇÃO (MP/SP)
60.406/2025	AV. PREF. ANTONIO JULIO TG LOPES, 916	RIO ABAIXO	COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	CONSTATAÇÃO (MP/SP)
14.210/2026	ESTRADA DOS PIRES,570		COM. ARTEFATOS DE MADEIRAS	CONSTATAÇÃO (MP/SP)
12.094/2025	RUA JOSÉ VILHENA DE MELO, 170	JD. SÃO FELIPE	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO	NOTIFICADO
1.301/2026	RUA LUIZ PASSADOR, 148	CTB	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO / DENÚNCIA GCM	NOTIFICADO
1.606/2026	RUA ANTONIO GARCIA LARA, 326	JD. ALVINÓPOLIS	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO / DENÚNCIA GCM	ORIENTADO
4.044/2026	R. TENENTE JOSÉ LUIZ SOARES, 25	JD. ALVINÓPOLIS	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO	NOTIFICADO
4.098/2026	R. TENENTE JOSÉ LUIZ SOARES, 25	JD. ALVINÓPOLIS	PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO	NOTIFICADO
CAC 3.296/2026	RUA DOS CRISÂNTEMOS, 265	JARDIM DOS PINHEIROS	FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO IRREGULAR (SEM ALVARÁ)	SOLICITOU-SE MAIORES INFORMAÇÕES ACERCA DA ATIVIDADE ECONÔMICA MENCIONADA COMO POSSIVELMENTE IRREGULAR OU SEM ALVARÁ, TENDO EM VISTA QUE, CONFORME DEMONSTRADO NA IMAGEM ANEXADA, NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR INDÍCIOS DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL DURANTE A FISCALIZAÇÃO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
CAC 4.098/2026	RUA TENENTE JOSÉ LUIZ SOARES, 25	JARDIM DO ALVINÓPOLIS	FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ - HORÁRIO ESPECIAL E MÚSICA	NOTIFICADO A APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO, JUNTO COM PROTOCOLO DO PEDIDO DE ALVARÁ DOS BOMBEIROS (CLCB / AVCB). SUSPENDER A ATIVIDADE ATÉ REGULARIZAÇÃO DO CLCB/AVCB. ORIENTADO QUANTO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO. FOI LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, POR EXERCER USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (SOM AMBIENTE TV) SEM ALVARÁ ESPECÍFICO.
CAC 4.044/2026	RUA TENENTE JOSÉ LUIZ SOARES, 25	JARDIM DO ALVINÓPOLIS	FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ - HORÁRIO ESPECIAL E MÚSICA	NOTIFICADO A APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO, JUNTO COM PROTOCOLO DO PEDIDO DE ALVARÁ DOS BOMBEIROS (CLCB / AVCB). SUSPENDER A ATIVIDADE ATÉ REGULARIZAÇÃO DO CLCB/AVCB. ORIENTADO QUANTO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO. FOI LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, POR EXERCER USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (SOM AMBIENTE TV) SEM ALVARÁ ESPECÍFICO.
CAC 12.860/2025	RUA JAPÃO, 735	JARDIM IMPERIAL	FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ - HORÁRIO ESPECIAL E MÚSICA	EM ATENDIMENTO À RECLAMAÇÃO JUNTO À OUVIDORIA MUNICIPAL, FOI EFETUADA VISTORIA NO LOCAL E LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA , PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO SEM LICENÇA, E USO DE MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO PÚBLICO SEM LICENÇA.

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
CAC 12.860/2025	RUA JAPÃO, 722	JARDIM IMPERIAL	FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ - HORÁRIO ESPECIAL E MÚSICA	EM ATENDIMENTO À RECLAMAÇÃO JUNTO À OUVIDORIA MUNICIPAL, FOI EFETUADA VISTORIA NO LOCAL E LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA , PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO SEM LICENÇA, E USO DE MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO PÚBLICO SEM LICENÇA.
CAC 12.080/2025	RUA DA IMPRENSA, 165	BAIRRO TERCEIRO CENTENÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTE	VENDEDORES AMBULANTES NÃO FORAM ENCONTRADOS. FOI SUGERIDO AO DENUNCIANTE QUE INFORME OS DIAS E HORÁRIOS EM QUE REALIZAM SUAS ATIVIDADES PARA POSTERIOR DILIGÊNCIA.
CAC 4.203/2026	R. TEN. JOSÉ LUÍZ SOARES N25	JARDIM ALVINÓPOLIS	FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ - HORÁRIO ESPECIAL E MÚSICA	NOTIFICADO A APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO, JUNTO COM PROTOCOLO DO PEDIDO DE ALVARÁ DOS BOMBEIROS (CLCB / AVCB). SUSPENDER A ATIVIDADE ATÉ REGULARIZAÇÃO DO CLCB/AVCB. ORIENTADO QUANTO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO. FOI LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, POR EXERCER USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (SOM AMBIENTE TV) SEM ALVARÁ ESPECÍFICO.

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



PROT/OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
CAC 4.316/2026	AV. PREF. ANTÔNIO JÚLIO TOLEDO GARCIA LOPES	JARDIM DAS CEREJEIRAS	FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO - LEI COMPLEMENTA 808/2019	<p>CONSTATOU-SE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS SEM A DEVIDA LICENÇA.</p> <p>EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE, FOI APLICADA MULTA NO VALOR DE 300 (TREZENTAS) UVRM.</p> <p>O DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES OU A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO OS SUJEITARÁ ÀS SANÇÕES CABÍVEIS, INCLUSIVE À APREENSÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 808/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.</p>
PROTOCOLO 16.703/2026	AV. PREF. ANTÔNIO JÚLIO TOLEDO GARCIA LOPES	JARDIM DAS CEREJEIRAS	OFÍCIO VEREADORES	<p>CONSTATOU-SE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS SEM A DEVIDA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO, DOCUMENTO OBRIGATORIO A SER EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA.</p> <p>APLICOU-SE DUAS MULTAS NO LOCAL, DEVIDO A INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEGISLAÇÃO.</p> <p>DETERMINOU-SE, AINDA, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO USO DOS EQUIPAMENTOS SONOROS, BEM COMO O ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, EM RAZÃO DE TER SIDO CONSTATADO FUNCIONAMENTO APÓS AS 23H00. FOI TAMBÉM INFORMADO QUE O</p> <p>DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES OU A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS SANÇÕES CABÍVEIS, INCLUSIVE À APREENSÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 808/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.</p>

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



PROT/OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
CAC 9.128/2026	AV. JERÔNIMO DE CAMARGO, Nº 7471	CAETETUBA	FUNCIONAMENTO APÓS O HORÁRIO (BAR E SIMILARES)	O ESTABELECIMENTO REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO PERANTE A PREFEITURA, TENDO SIDO DEVIDAMENTE INSCRITO NO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO.
CAC 3.328/2026	R. TURMALINA, 58	JARDIM PAULISTA	FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO – LEI COMPLEMENTAR 808/2019	REALIZADA FISCALIZAÇÃO NO LOCAL NO DIA 23/03/2026, EM DUAS OCASIÕES: 1ª VISTORIA – 21H20: CONSTATOU-SE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PELA ACADEMIA X-BULLS, SENDO LAVRADO O RESPECTIVO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM). 2ª VISTORIA – POR VOLTA DAS 22H30: NÃO FORAM CONSTATADAS ATIVIDADES NO ENDEREÇO. NO QUE SE REFERE AO ESTABELECIMENTO DO SR. ENRY VERGARA, NÃO FOI VERIFICADA QUALQUER ATIVIDADE EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
PROTOCOLO 40.817/2025	AV. JERÔNIMO DE CAMARGO, Nº 7396	CAETETUBA	OUTROS (SUJEITO A APROVAÇÃO)	CONSTATOU-SE QUE O ESTABELECIMENTO SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO; CONTUDO, NÃO FOI VERIFICADO O USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS. DESSA FORMA, A INFRAÇÃO REGISTRADA REFERE-SE AO DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO.
3.237/2026	ESTRADA MUNICIPAL DO TANQUE Nº3183	TANQUE	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	NOTIFICADO
14.753/2026	ESTRADA DOS PIRES	TERRAS DE ATIBAIA 1	COMERCIO AMBULANTE	AUTUADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



PROT/ OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
3.150/2026	AV. PREF. ANTONIO J. T. GARCIA LOPES, 916	CEREJEIRAS	PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO	NOTIFICADO
4.271/2026	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE 1330	PORTÃO	PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO	NOTIFICADO
2.639/2026	AV. PREFEITO ANTÔNIO JÚLIO TOLEDO GARCIA LOPES, 3399 - JARDIM IMPERIAL.	JARDIM IMPERIAL.	BARULHO E FALTA DE DOCUMENTAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 DOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM
1.508/2026	R JOSÉ PIRES 101 CENTRO	CENTRO	BARULHO	NOTIFICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 3096/2010 CIDADE LIMPA LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 DOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).
1.489/2026	AVENIDA D. GERTRUDES 201	ALVINÓPOLIS	BARULHO	NOTIFICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 3096/2010 CIDADE LIMPA LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 DOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).
3.808/2026	AVENIDA BRIGADEIRO JOSÉ V.F. LIMA Nº 409B SL 06	ALVINÓPOLIS	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 DOS ARTIGOS 5º, 6º E 101º DO CTM
3.178/2026	AVENIDA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA, Nº 476	JARDIM ALVINOPOLIS	MEDIÇÃO DE RUÍDOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 808, DE 06 DE AGOSTO DE 2019
4.245/2026	RUA OLAVO BILAC Nº52 BAIRRO CEREJEIRAS ATIBAIA	BAIRRO CEREJEIRAS ATIBAIA	BARULHO	LEI COMPLEMENTAR Nº 808, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

PROT/OUVID	ENDEREÇO	BAIRRO	MOTIVO	SITUAÇÃO
4.400/2026	RUA OLAVO BILAC Nº52 BAIRRO CEREJEIRAS ATIBAIA	BAIRRO CEREJEIRAS ATIBAIA	BARULHO	LEI COMPLEMENTAR Nº 808, DE 06 DE AGOSTO DE 2019
3.328/2026	R. TURMALINA, 58 – JARDIM PAULISTA	JARDIM PAULISTA	BARULHO	LEI COMPLEMENTAR Nº 808, DE 06 DE AGOSTO DE 2019
CAC 2.213/2026	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 284	RECREIO ESTORIL	TOLDO IRREGULAR	RESPONDIDO
CAC 2.212/2026	RUA GUARACI, 641	RECREIO ESTORIL	TOLDO IRREGULAR	RESPONDIDO

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
1.717/2026	65.337.060 ALUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	OPERAÇÃO GGI	AV. PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO G. LOPES, 7134	NOTIFICADO
1.550/2026	GUILHERME PADILHA MARIANO	ABERTURA	ESTRADA HISAICHI TAKE BAYASHI Nº330	REGULAR

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização

Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



1389/2026		CLAUDIO FERNANDO MACEU ABERTURA	RUA MARABAS, 77	REGULAR
19.191/2025	33.448.061/0001-75	LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2634 - JARDIM PAULISTA	NOTIFICADO
37.292/2025	41.233.749/0001-66	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO, Nº 2.410 - BAIRRO RESSACA	NOTIFICADO
FISCALIZAÇÃO 1.644/2026	30.798.173/0001-68	FISCALIZAÇÃO 1.036/2026	RUA JOSÉ ALVIM ESQUINA COM RUA LOURENÇO FRANCO - CENTRO	AUTUADO
FISCALIZAÇÃO 1.278/2026	TRANS MOSCARDINI RODOVIARIO LTDA	NOTIFICAÇÃO	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2370	EM REGULARIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO 1.467/26	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	NOTIFICAÇÃO	PRAÇA APRÍGIO DE TOLEDO, BOX 04	EM REGULARIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO 1.512/26	61.745.085 LUCIANA ROCHA ALVES	NOTIFICAÇÃO	MERCADO MUNICIPAL, BOX 14	EM REGULARIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO 1.514/26	CASA DE CARNES SILVEIRA & MARTINS LTDA ME	NOTIFICAÇÃO	MERCADO MUNICIPAL, BOX 05	EM REGULARIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO 1.515/2026	ASSOCIACAO DOS MERCADORES DA ESTANCIA DE ATIBAIA	NOTIFICAÇÃO	MERCADO MUNICIPAL	EM REGULARIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO 1.517/2026	NILTON GALLO	NOTIFICAÇÃO	MERCADO MUNICIPAL, QUITANDA 03	EM REGULARIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO 1.518/2026	AÇOUGUE O BOM FILÉ LTDA	NOTIFICAÇÃO	MERCADO MUNICIPAL, BOX 07	EM REGULARIZAÇÃO
ME 17.418/2026	LUCAS SILVA DOS SANTOS	TERMO DE APREENSÃO	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO	APREENSÃO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

ME 17.423/2026	RALPH APARECIDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA	TERMO DE APREENSÃO	RUA THOMÉ FRANCO	APREENSÃO
----------------	--	--------------------	------------------	-----------

6) Fiscalização Ostensiva

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
OSTENSIVA	REDE BAZZAR JERONIMO SUPERMERCADOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO	AV. JERONIMO DE CAMARGO, 5960	NOTIFICADO
OSTENSIVA	IGREJA PENTECOSTAL FAMÍLIA ROSA DE SARON	PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO	AV AVENIDA PREF ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES, 1415	NOTIFICADO
OSTENSIVA	CHAMAGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA	LICENÇA DE PUBLICIDADE	AV. PROF. FLAVIO P. DE CAMARGO, 972	NOTIFICADO
OSTENSIVA	REDE BAZZAR JERONIMO SUPERMERCADO E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	AV JERONIMO DE CAMARGO Nº5960	REGULAR
OSTENSIVA	LUCENA FITNESS LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	AVENIDA PREF ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES	REGULAR
1329/2026	LOJAS CEM SA	FISCALIZAÇÃO	AV PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO Nº 819	REGULAR

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

1330/2026	17.143.539 ZENAIDE SOARES DE ALMEIDA QUEIROZ	NOTIFICAÇÃO	AV. GERONIMO DE CAMARGO, 7396	REGULAR
1420/2026	ATACADAO DO OLEO PRIME ATIBAIA LTDA	FISCALIZAÇÃO	AV. GERONIMO DE CAMARGO, 5900	REGULAR
1421/2026	PROJETO TELHAS E REVESTIMENTOS LTDA	FISCALIZAÇÃO	AV. GERONIMO DE CAMARGO, 5874	REGULAR
1479/2026	MARIA DO CARMO CAVALLARO FERREIRA	FISCALIZAÇÃO	EST. MUNICIPAL TOSHIO FURUYA	NOTIFICADO
1480/2026	MERCEARIA PONTE ALTA LTDA ME	FISCALIZAÇÃO	BAIRRO PONTE ALTA S/N	REGULAR
1549/2026	MIGUEL LEITE SOARES NETO	FISCALIZAÇÃO	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 27	NOTIFICADO
1548/2026	SUZE DE SOUZA TEIXEIRA	NOTIFICAÇÃO	RUA INDUSTRIAL WALTER KLOT Nº855 JARDIM IMPERIAL	NOTIFICADO
1551/2026	COMERCIO DE MOVEIS ARTS BRASIL LTDA	FISCALIZAÇÃO	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Nº4400	REGULAR
1329/2026	LOJAS CEM SA	FISCALIZAÇÃO	AV PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO Nº 819	REGULAR
1330/2026	17.143.539 ZENAIDE SOARES DE ALMEIDA QUEIROZ	NOTIFICAÇÃO	AV. GERONIMO DE CAMARGO, 7396	NOTIFICADO
1420/2026	ATACADAO DO OLEO PRIME ATIBAIA LTDA	FISCALIZAÇÃO	AV. GERONIMO DE CAMARGO, 5900	REGULAR
1421/2026	PROJETO TELHAS E REVESTIMENTOS LTDA	FISCALIZAÇÃO	AV. GERONIMO DE CAMARGO, 5874	REGULAR
1479/2026	MARIA DO CARMO CAVALLARO FERREIRA	FISCALIZAÇÃO	EST. MUNICIPAL TOSHIO FURUYA	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br

Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

7) Protocolos 1 DOC – Cidade Limpa

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
13.289/2026	DRICOLI COMERCIO DE CALCADOS, BOLSAS, ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.288.616/0001-29	NOTIFICADO
13.292/2026	GUIGABI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	26.125.964/0001-50	NOTIFICADO
13.295/2026	G & G COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	20.456.322/0001-57	NOTIFICADO
13.411/2026	BERGAMO RISTORANTE LTDA	47.211.555/0001-46	APROVADO
12.084/2026	BELVY ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	37.300.955/0001-74	FINALIZADO
23.891/2024	S.M. LIMA ALVES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	31.403.414/0001-95	APROVADO
12.249/2026	SEO DITO BAR E RESTAURANTE LTDA	11.095.206/0001-69	NOTIFICADO
28.042/2025	HABRAS ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	29.291.760/0001-87	NOTIFICADO
FISCALIZAÇÃO 3.375/2025	BERGAMO RISTORANTE LTDA	47.211.555/0001-46	FINALIZADO
13.564/2026	CHURRASCARIA FOCHEZATTO LTDA	06.885.006/0001-70	APROVADO
60.092/2025	BELVY ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	37.300.955/0001-74	NOTIFICADO
13.590/2026	SERVICOS DE MARCENARIA SAO JOSE LTDA	61.699.575/0001-39	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

60.836/2025	SEARA ALIMENTOS LTDA	02.914.460/0382-04	FINALIZADO
14.446/2025	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	44.509.800/0001-08	APROVADO
FISCALIZAÇÃO 794/2026	HABRAS ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	29.291.760/0001-87	FINALIZADO
20.977/2020	RAFAEL MONTEIRO RODRIGUEZ	37.337.368/0001-50	FINALIZADO
55.096/2025	62.251.203 JEFERSON LUIZ DOS SANTOS	62.251.203/0001-08	FINALIZADO
13.289/2026	DRICOLI COMERCIO DE CALCADOS, BOLSAS, ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.288.616/0001-29	APROVADO
34.644/2024	MARTINS & MARTINS INTERMEDIACOES LTDA	54.243.820/0001-33	NOTIFICADO
13.292/2026	GUIGABI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	26.125.964/0001-50	APROVADO
14.492/2026	IGREJA PENTECOSTAL CEIFEIROS EM CHAMAS - MINISTERIO ATIBAIA	55.190.743/0001-63	APROVADO
FISCALIZAÇÃO 5.218/2025	IGREJA PENTECOSTAL CEIFEIROS EM CHAMAS - MINISTERIO ATIBAIA	55.190.743/0001-63	FINALIZADO
13.295/2026	G & G COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	20.456.322/0001-57	APROVADO
14.502/2026	62.251.203 JEFERSON LUIZ DOS SANTOS	62.251.203/0001-08	INDEFERIDO
52.282/2024	RODRIGO RODRIGUES FELIX	337.XXX.XXX-30	NOTIFICADO
28.042/2025	HABRAS ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	29.291.760/0001-87	APROVADO
14.947/2026	CLINICA ODONTOLOGICA DR AMADEU LTDA	05.133.424/0001-48	APROVADO
14.949/2026	DR. AMADEU ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	48.936.302/0001-00	NOTIFICADO
14.958/2026	ROSELILE M GONCALVES PERFUMARIA LTDA	56.409.600/0006-77	NOTIFICADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

13.042/2026	DROGALUBI LTDA	53.989.732/0001-12	NOTIFICADO
15.196/2026	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	54.375.647/0477-86	NOTIFICADO
68.124/2025	VISAVIS OPTICAL LTDA	00.687.338/0001-63	APROVADO
14.949/2026	DR. AMADEU ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	48.936.302/0001-00	APROVADO
14.958/2026	ROSELLIE M GONCALVES PERFUMARIA LTDA	56.409.600/0006-77	APROVADO
13.042/2026	DROGALUBI LTDA	53.989.732/0001-12	APROVADO
13.843/2026	LUCKY SIX LTDA	63.543.637/0001-44	FINALIZADO
13.950/2026	REVISEO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	10.394.664/0001-36	NOTIFICADO
50.687/2025	ATB STORE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	26.529.838/0001-60	NOTIFICADO
29.735/2025	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/0823-79	NOTIFICADO
15.196/2026	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	54.375.647/0477-86	APROVADO
FISCALIZAÇÃO 5.442/2025	YOSUMI SUSHI RESTAURANTE LTDA	59.589.401/0001-71	APROVADO
12.296/2026	ATIBAIA MOTOS LTDA	30.068.239/0001-64	INDEFERIDO
3.229/2026	A1 COMERCIO DE CREMES GELADOS LTDA	63.250.033/0001-00	NOTIFICADO
45.820/2025	RAFAEL PEREIRA TAVARES	13.614.828/0001-81	NOTIFICADO
8.849/2026	FERNANDO JUARI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	599.XXX.XXX-15	FINALIZADO
63.726/2025	BERNINE E GILLI LTDA	29.989.254/0001-66	NOTIFICADO
16.069/2026	ETICA MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA	00.548.620/0001-60	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFa8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFa8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

61.503/2025	ALPHASUN ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA	35.981.826/0001-63	NOTIFICADO
65.264/2025	FLORA SPE LTDA	48.218.916/0001-49	APROVADO
16.173/2026	E. F. DO NASCIMENTO ACADEMIA LTDA	42.008.667/0001-80	APROVADO
48.533/2025	FRANGO D'AGUA RESTAURANTE LTDA	43.721.854/0001-70	NOTIFICADO
16.425/2026	AVLC COMERCIO DE COLCHOES LTDA	46.802.156/0001-97	APROVADO
16.691/2026	MARIA CAROLINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	53.961.811/0001-15	NOTIFICADO
63.726/2025	BERNINE E GILLI LTDA	29.989.254/0001-66	NOTIFICADO
16.735/2026	SUPERMERCADO ATIBAIA LTDA	06.122.823/0001-76	NOTIFICADO
16.809/2026	REVISEO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	10.394.664/0013-70	APROVADO
13.950/2026	REVISEO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	10.394.664/0001-36	APROVADO
FISCALIZAÇÃO 1.004/2026	REVISEO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	10.394.664/0013-70	FINALIZADO
16.370/2026	REVISEO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	10.394.664/0001-36	FINALIZADO
16.889/2026	DIVINO VARIEDADE EM LIMPEZA LTDA	56.223.043/0001-90	APROVADO
16.425/2026	AVLC COMERCIO DE COLCHOES LTDA	46.802.156/0001-97	NOTIFICADO
17.317/2026	HABRAS ATIBAIA 128 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	59.855.666/0001-74	APROVADO
16.967/2026	PROJETO CONSTRUCAO & ACABAMENTOS LTDA	65.040.703/0001-99	NOTIFICADO
17.288/2025	LOJAS CEM SA	56.642.960/0295-15	NOTIFICADO
17.346/2026	SUA CASA DECOR LTDA	59.007.960/0001-26	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026

47.437/2025	52.615.035 SARAH CAROLINA DA SILVA	52.615.035/0001-39	APROVADO
17.397/2026	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.	53.153.938/0047-90	APROVADO
17.406/2026	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.	53.153.938/0108-47	APROVADO
18.337/2026	BRUMA COMERCIO DE PNEUS LTDA	57.616.658/0001-40	NOTIFICADO
12.249/2026	SEO DITO BAR E RESTAURANTE LTDA	11.095.206/0001-69	APROVADO
66.528/2025	ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	04.275.687/0001-29	APROVADO
18.419/2026	NICOLE CAMARA JOVINO	05X.XXX.XXX-55	NOTIFICADO
25.624/2025	DELGOR & DELCOR REVENDA DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA	57.569.001/0001-79	APROVADO
18.651/2026	GRANDE HOTEL ATIBAIA LTDA	44.505.055/0001-29	APROVADO
18.745/2026	A M ARTES EM MADEIRA LTDA	07.709.077/0001-84	APROVADO
18.770/2026	PARTIDO LIBERAL - ATIBAIA - SP - MUNICIPAL	09.651.145/0001-27	APROVADO
59.411/2021	SORRIA MAIS ATIBAIA LTDA	43.575.387/0001-17	APROVADO
18.432/2026	AZUL TIRRENO POSTO DE SERVICOS LTDA	02.123.569/0001-70	NOTIFICADO
16.691/2026	MARIA CAROLINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	53.961.811/0001-15	APROVADO
25.900/2025	OTICA PEDRO DE TOLEDO ATIBAIA LTDA	48.830.205/0001-20	NOTIFICADO
18.337/2026	BRUMA COMERCIO DE PNEUS LTDA	57.616.658/0001-40	APROVADO

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br
Rua Castro Fafe, 295 - 1º Andar - Centro - Atibaia/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8> e informe o código 3C77-B613-0512-DFA8



Atos do Poder Executivo



Secretaria de Desenvolvimento Econômico Divisão de Fiscalização

Atos da Divisão de Fiscalização
Período de 01 de março de 2026 a 31 março de 2026



Daniel Sposito de Sousa
Chefe de Fiscalização – SEDEC

Fernando Luiz Dias Arends
Diretor do Departamento de Gestão, Indústria e Comércio

E-mail: desenvolvimento@atibaia.sp.gov.br

Rua Castro Fafe, 295 – 1º Andar – Centro – Atibaia/SP

Atos do Poder Executivo

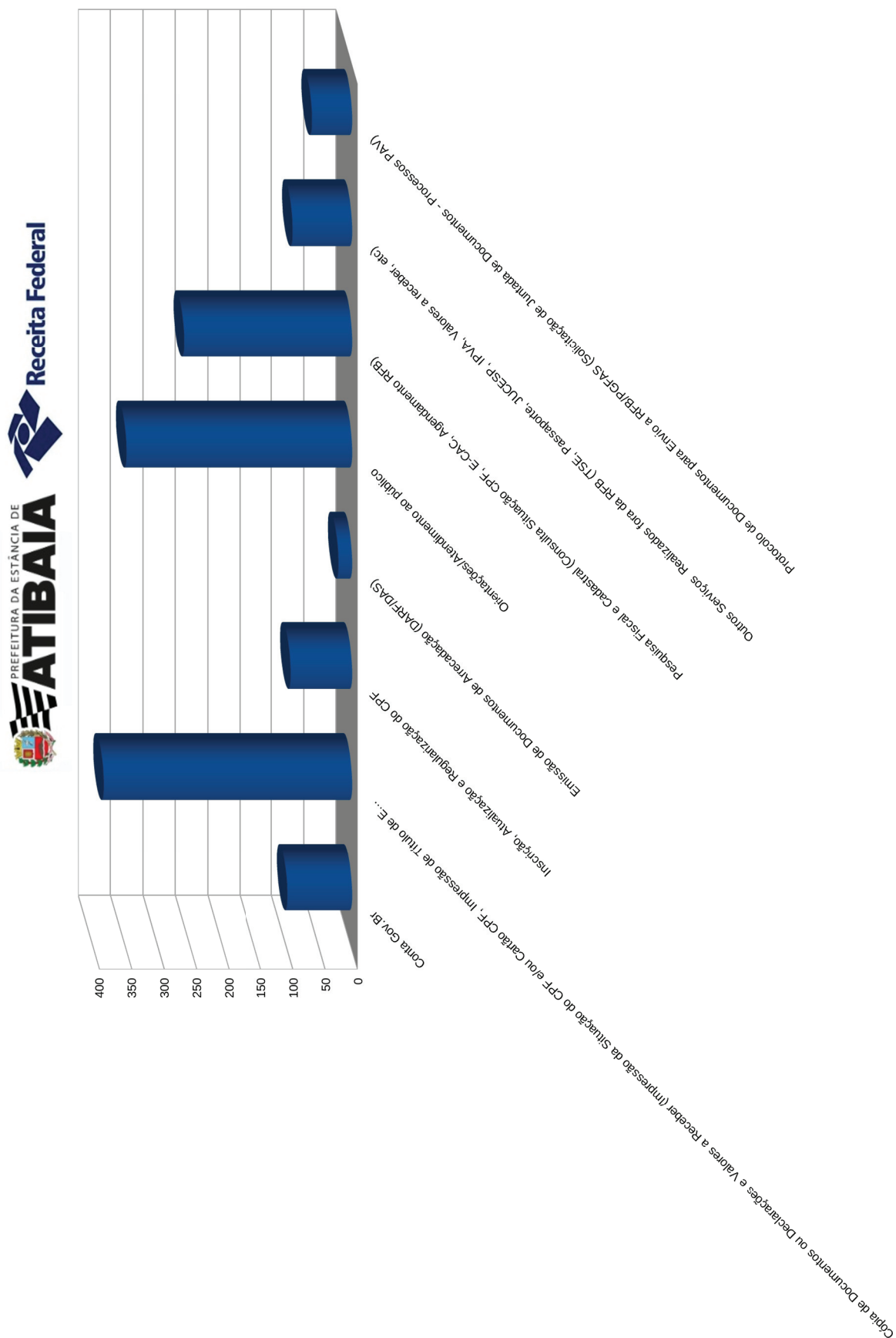
 		PAV (ATIBAIA) - CONTROLE MENSAL DE ATENDIMENTO																MARÇO / 2026						
ITEM	ASSUNTOS	DIAS DE ATENDIMENTOS																TOTAL APURADO						
		2	3	4	5	6	9	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23		24	25	26	27	30	31
1	Conta Gov.Br	8	5	2	2	5	1	4	5	4	4	4	6	4	2	3	7	4	5	2	10	7	6	100
2	Cópia de Documentos ou Declarações e Valores a Receber (Impressão da Situação do CPF e/ou Cartão CPF, Impressão de Título de Eleitor (TSE))	34	27	13	15	18	8	14	18	14	17	14	5	23	19	7	12	31	20	22	18	21	15	385
3	Inscrição, Atualização e Regularização do CPF	8	7	2	6	6	2	1	3	4	7	4	1	3	6	1	2	6	6	7	6	3	4	95
4	Emissão de Documentos de Arrecadação (DARF/DAS)	0	3	0	1	2	0	4	0	1	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	5	21
5	Orientações/Atendimento ao público	26	18	16	18	18	11	18	15	10	18	16	10	12	15	10	13	19	16	16	22	18	15	350
6	Pesquisa Fiscal e Cadastral (Consulta Situação CPF, E-CAC, Agendamento RFB)	18	15	21	10	14	8	12	10	6	13	14	5	8	11	10	10	14	3	11	18	15	15	261
7	Outros Serviços Realizados fora da RFB (TSE, Passaporte, JUCESP, IPVA, Valores a receber, etc)	4	7	2	5	7	2	1	3	2	2	7	1	2	5	1	4	8	4	8	9	3	5	92
8	Protocolo de Documentos para Envio a RFB/PGFAS (Solicitação de Juntada de Documentos - Processos PAV)	8	5	0	2	5	3	1	3	2	3	1	0	3	5	0	2	6	2	6	2	2	1	62
TOTAL DIÁRIO		106	87	56	59	75	35	55	57	43	65	60	28	56	63	33	51	89	56	72	85	69	66	1.366

Apuração Relatório da RF 1.366

Atendimento:
Adriano Felix Serrano
Vitor Marini Tardivo
José Roberto Ferraz



Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social

ATO DECISÓRIO 14/2026

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 DO CMDPI DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos da Lei Municipal nº 4.805/21 de 22 de outubro de 2.021, e de acordo com nova deliberação do colegiado em Reunião Ordinária nº 03 dia 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Mesa Diretora do CMDPI para o período de 01/2026 a 12/2027 de acordo com o que segue:

Presidente: Priscila Tessaro Oliveira - Poder Público;
Vice-Presidente: Renato Batista Sozzi – Sociedade Civil;
1º Secretária: Cíntia Rodrigues – Poder Público;
2ª Secretária: Adelaide Gonzalez Fernandes – Sociedade Civil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 31 de março de 2026.

PRISCILATESSARO OLIVEIRA PRESIDENTE

Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO 13/2026

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020, nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e nº 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal. Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Valquíria Maria de Paula Pinheiro**, RG 27.689.606-3, código funcional 12178 e código funcional 9536, como professora, ambos na CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa, na Prefeitura da Estância de Atibaia, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 08 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando: O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020, nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021 e nº 11.604, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal.

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora **Andreia Aparecida Teixeira**, RG 30.669.640-X, código funcional 131731 e código funcional 9536, como professora, ambos na CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa, na Prefeitura da Estância de Atibaia, no município de Atibaia/SP.

Publique-se.

Atibaia, 08 de abril de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal Educação

Secretaria de Mobilidade e
Planejamento UrbanoRECURSO JARI JULGADO EM 02/2026 - LISTA
COMPLEMENTAR

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
OKQ0A78	00000176/2026	Deferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 02/2026 - LISTA
COMPLEMENTAR

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
APY1E61	000001611/2024	Indeferido
APY1E61	000001612/2024	Indeferido
DSP9726	000000146/2025	Indeferido
SWQ4D66	000000496/2025	Indeferido
EEN3355	000001297/2025	Indeferido
RTF3G77	000002057/2025	Indeferido

Persio P. C. Oliveira
Secretario da JARI

RECURSOS JARI JULGADOS EM 03/2026

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
AAA5430	000001568/2025	Deferido
AOQ4H64	000001900/2025	Deferido
ELE9B81	000001972/2025	Indeferido
EVM4391	000002012/2025	Deferido
FET7F41	000002013/2025	Deferido
OPR0G27	000000042/2026	Indeferido

Atos do Poder Executivo

ETU0F66	00000064/2026	Deferido
BZA1955	00000082/2026	Deferido
GGN5B45	00000084/2026	Deferido
FUC0C31	00000110/2026	Deferido
QXJ2C79	00000119/2026	Deferido
OPS6H90	00000125/2026	Indeferido
OPS6H90	00000126/2026	Indeferido
GEM7A89	00000186/2026	Indeferido
TKH6J66	00000187/2026	Indeferido
BZB5C37	00000188/2026	Deferido
FNK9H80	00000189/2026	Deferido
FUK2A35	00000195/2026	Deferido
SWY5I83	00000196/2026	Indeferido
NTZ1E24	00000197/2026	Indeferido
GEM7A89	00000198/2026	Deferido
FED8565	00000200/2026	Indeferido
CTQ2J61	00000201/2026	Indeferido
BZB5C37	00000202/2026	Deferido
DDY4H48	00000203/2026	Deferido
QQG7C29	00000209/2026	Deferido
SWW6G51	00000210/2026	Deferido
EIF8606	00000213/2026	Indeferido
NMJ8J63	00000218/2026	Indeferido
FME9209	00000220/2026	Deferido
FME9209	00000221/2026	Deferido
EZR6I04	00000223/2026	Indeferido
EZR6I04	00000224/2026	Indeferido
EZR6I04	00000225/2026	Indeferido
GHX9I73	00000226/2026	Deferido
RMZ3A42	00000228/2026	Indeferido
SPQ2C30	00000231/2026	Indeferido
DWK1D83	00000232/2026	Deferido
DWK1D83	00000233/2026	Indeferido
TJF6G00	00000234/2026	Deferido
FQT4779	00000235/2026	Deferido
SCD3B23	00000237/2026	Indeferido
FTE1671	00000238/2026	Deferido
FEN9F67	00000241/2026	Indeferido
SIV4F42	00000245/2026	Deferido
GHK8A27	00000247/2026	Deferido
MXJ1641	00000248/2026	Deferido
FWG1300	00000250/2026	Indeferido
NEG3H63	00000251/2026	Indeferido
NEG3H63	00000253/2026	Indeferido
GJZ9I87	00000254/2026	Deferido
FPW6B56	00000255/2026	Deferido
FAG0G22	00000257/2026	Deferido
FPU4A35	00000258/2026	Indeferido
TKA3B74	00000266/2026	Deferido
RAR6D60	00000267/2026	Indeferido
TIS6G68	00000269/2026	Deferido
FNO3G21	00000270/2026	Indeferido
ESQ8H62	00000281/2026	Indeferido

RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 03/2026

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
GGK5132	00000118/2025	Indeferido
DXE8551	00000831/2025	Indeferido
SUJ0D06	000001023/2025	Indeferido
ABL7C01	000001226/2025	Indeferido
FLH2726	000001486/2025	Indeferido
GIG6508	000001763/2025	Indeferido
FOJ6G62	000001842/2025	Indeferido
FOJ6G62	000001843/2025	Indeferido
FME0377	000001929/2025	Indeferido

FQO7I69	000000151/2026	Indeferido
FQO7I69	000000152/2026	Indeferido
Persio P. C. Oliveira Secretario da JARI		

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>P R O C E S S O ADMINISTRATIVO</u>
<u>PERANOVICH EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.</u>	<u>Fiscalização 2.909/2025</u>
<u>EDSON LUIZ POSSO LOPES</u>	<u>Fiscalização 3.782/2025</u>
<u>EDSON LUIZ POSSO LOPES</u>	<u>Fiscalização 3.781/2025</u>
<u>ANTONIO GILIARDO ARAUJO CHAVES</u>	<u>Fiscalização 2.321/2025</u>
<u>VALENTINA RODRIGUES DA SILVA - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 5.683/2025</u>
<u>MARIA JOSE CRISTIA GARCIA</u>	<u>Fiscalização 3.476/2024</u>
<u>ANTONIO RICARDO GARCIA RAMOS</u>	<u>Fiscalização 5.453/2025</u>
<u>LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA</u>	<u>Fiscalização 5.544/2025</u>
<u>PAULO RUIZ - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 969/2025</u>
<u>VITORIA MELISSA SOARES DA SILVA</u>	<u>Fiscalização 2.516/2025</u>
<u>WILMAR DE OLIVEIRA</u>	<u>Fiscalização 2.845/2025</u>
<u>LUCIANA MORAES HERARTT</u>	<u>Fiscalização 3.589/2025</u>
<u>CONDOMINIO RESIDENCIAL JERONIMO DE CAMARGO IV</u>	<u>Fiscalização 3.773/2025</u>
<u>CONDOMINIO RESIDENCIAL JERONIMO DE CAMARGO IV</u>	<u>Fiscalização 3.771/2025</u>
<u>CONDOMINIO RESIDENCIAL JERONIMO DE CAMARGO IV</u>	<u>Fiscalização 3.761/2025</u>
<u>MARCIA REGINA PUMMER BERGAMINI</u>	<u>Fiscalização 5.012/2025</u>
<u>CONSTRUTORA GAMEZ LTDA</u>	<u>Fiscalização 4.949/2025</u>
<u>RITA MARIA DA CONCEICAO</u>	<u>Fiscalização 5.480/2025</u>
<u>MAURICIO DE OLIVEIRA SOARES</u>	<u>Fiscalização 5.501/2025</u>
<u>ELIZABETH BAPTISTA RAMOS GAMA</u>	<u>Fiscalização 4.906/2025</u>
<u>LUIZ ANTONIO CASSILHA</u>	<u>Fiscalização 4.323/2025</u>
<u>IVALDO FORTUNATO DA SILVA</u>	<u>Análise de Projeto 2.613/2024</u>
<u>MATEUS HENRIQUE JENSEN</u>	<u>Análise de Projeto 1.987/2025</u>

Atos do Poder Executivo

<u>ANTONIO ALVES DE JESUS</u>	<u>Análise de Projeto</u> <u>2.750/2024</u>
<u>FATIMA RODRIGUES SERRANO</u>	<u>Análise de Projeto</u> <u>2.396/2024</u>
<u>CLAUDIONOR BATISTA DE OLIVEIRA - ESPOLIO</u>	<u>Protocolo 49.917/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo IDoc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>LEONOR ANTONIO DA SILVEIRA - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 3.778/2024</u>
<u>ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO</u>	<u>Fiscalização 3.659/2025</u>
<u>DANI PARTICIPACOES LTDA.</u>	<u>Fiscalização 4.922/2025</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, recursos - abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo IDoc ou e-mail: dividaativa@atibaia.sp.gov.br. Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

Yuri Pereira Ramos

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Secretaria de Segurança Pública

EXTRATO – PORTARIA – CORREGE. GCM - PAD

Memorando Eletrônico n.º 61.443/2025

PORTARIA n.º 005 – CORREGEDORIA GCM – PAD, de 06 de abril de 2.026

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob n.º 6974, a ser conduzido pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 1º, inciso III, c.c. artigo 11 da Lei Municipal n.º 5.062/2025

EXTRATO - PORTARIA - CORREGE. GCM - PAD

Memorando Eletrônico n.º 18.119/2026

PORTARIA n.º 006 – CORREGEDORIA GCM – PAD, de 06 de abril de 2.026

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores municipais matriculados sob os n.ºs 8655 e 10.705, a ser conduzido pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 1º, inciso III, c.c. artigo 11 da Lei Municipal n.º 5.062/2025

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N.º 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”**, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Assistente Social (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
16º	ANELIZE LOGULLO	26969

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde - Odonto (Lista Geral)

Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	Inscrição
9º	FLAVIA SANTOS DA CUNHA	40536

EMPREGO: Engenheiro - Agrimensor (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	FELIPE ZAMBOIM	29910

EMPREGO: Médico – Clínico Geral (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
6º	MARÍLIA FUNCK DE LIMA	36942

EMPREGO: Médico de Família (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
61º	LECIANA SANCHES GIOLITO	26849
62º	HANNA FLORA IORIS TAKEDA DE OLIVEIRA	38102

EMPREGO: Médico de Família (Lista Deficientes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	TAYSE CAMILA GRACIANI RAMOS	33265

EMPREGO: Médico Veterinário (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	FERNANDA DORNELAS FLORENTINO SILVA	33514

EMPREGO: Orientador Social (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
8º	CASSIO KRAUSER DE SOUZA	37602

EMPREGO: Técnico em Serviços de Turismo (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	DANIEL LANCIA NOBRE MONTEIRO	26140

Secretaria de Recursos Humanos, 11 de abril de 2026.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial,**

devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”.

No ato da contratação o candidato deverá estar munidos de todos os documentos solicitados no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor de Artes (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
16º	RITA DE CÁSSIA MOURA RIBEIRO	41435
17º	JOSÉ HENRIQUE BUENO	45355

Secretaria de Recursos Humanos, 11 de abril de 2026.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”**, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
104	TALITA RAMOS MACIEL	17106
105	ROBSON AZEVEDO	10765
106	NATHAN SOUZA ALVES SANTOS	21155

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
146	SOLANGE TIEMI IKUNO	21531
147	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	22616

Atos do Poder Executivo

148	RODRIGO MANUEL DOS REIS	12666
149	ESTHER DA COSTA SOARES	22255
150	IVAN FALEIRO DE ASSIS PEREIRA	15449

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
26	ANGELA ARRUDA LEITE	11426

EMPREGO: Fiscal Municipal (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
31	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA AFRODESCENDENTES)	21032
32	ROBERTA CRISTINA DE PAULA LOPES	15582
33	CESAR HIDEKI KUSANO	19869

EMPREGO: Médico - Ginecologista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1	KARINE RHEIN GAVIOLI MICHELETTI	14096

EMPREGO: Médico - Oftalmologista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7	ELOISA HELENA PEDROSO PENNA	14992

EMPREGO: Médico - Pediatra (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
1	TATHYANE HARUMI HOYAMA	13772

Secretaria de Recursos Humanos, 11 de abril de 2026.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2025, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2025, Capítulo 13, Sub item 13.10- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”**, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 13.1 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor - 32H (Lista Geral)

Classificação	Inscrição	Nome
61	12457	GISELE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
62	12166	MONICA CAETANO PINTO ALEXANDRE
63	14328	GABRIELA APARECIDA BATISTA DAMASCENO
64	13264	CAROLINE DIAS DE SOUZA
65	10307	VIVIAN DE LIMA VALINHOS
66	12977	FABIANA SAYURI MATUOKA RODRIGUES
67	14330	KELLY CHAGAS DE OLIVEIRA
68	10600	BEATRIZ PEREIRA MOREIRA
69	11907	TATIANE ALVES PEREIRA
70	10011	KARINE SCAPUCIN DE SOUZA
71	12728	ISIS CASTRO FORTUNATO PIRES
72	14115	ISABELLE CAROLINA ROCHA

EMPREGO: Professor - 32H (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Inscrição	Nome
15	12146	SHELMA CARDOSO FERREIRA DA SILVA
16	13486	CAROLAINE SAMPAIO MARCONDES
17	10158	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO
18	10500	ANDREA CARLA SIQUEIRA ALVES
19	11953	VIVIANE APARECIDA DE MELO
20	14062	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

EMPREGO: Professor - 32H (Lista Deficientes)

Classificação	Inscrição	Nome
4	13567	SARA BARROS NOGUEIRA

Secretaria de Recursos Humanos, 11 de abril de 2026.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 243/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **WILLIAM MARQUES**, portador da cédula de identidade RG nº 35.831.044-1 e inscrito no CPF/MF sob

Atos do Poder Executivo

o n.º 318.050.208-89, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Veículos Leves - Gás/Álcool**, na Secretaria de Serviços, por motivo de gozo de férias do titular, com efeitos retroativos ao período de **2 a 21 de março de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de abril de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 244/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 582**, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EDGAR SOARES**, portador da cédula de identidade RG n.º 33.639.844-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 221.165.158-58, para exercer a função gratificada de **Supervisor de Compras**, na Secretaria de Administração, **a partir de 13 de abril de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de abril de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 245/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 964**, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a função gratificada de Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, funções privativas dos servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DEBORA ROSIK PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.412.463-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 373.624.858-08, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para exercer a função gratificada de **Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens**, na EM Professor Waldemar Bastos Buhler, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas semanais,

acrescida de adicional especial de 18% (dezoito por cento), **a partir de 15 de abril de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de abril de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 246/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, alterada pela **Lei Complementar n.º 969**, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **LUIS ANDRE ALVES MACEDO**, portador da cédula de identidade RG n.º 43.292.756-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 388.068.628-98, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão, para cumular** o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de **15 de abril a 4 de maio de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de abril de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 247/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **ELISABETE LOPES DOS SANTOS CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.237.364-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 277.786.918-92, nomeada no cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Habitação**, por motivo de gozo de férias do interino da pasta, no período de **15 de abril a 4 de maio de 2026**.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 248/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 969, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. THIAGO MORGADO JORGE, portador da cédula de identidade RG n.º 32.268.742-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.802.378-00, nomeado no cargo de agente político de Secretário Municipal de Comunicação, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário Municipal de Turismo, por motivo de gozo de férias do interino da pasta, no período de 15 de abril a 4 de maio de 2026, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 249/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 922, de 22 de novembro de 2023, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais da Estância de Atibaia, funções privativas dos servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. CAROLINE REGINA CARAVETTO DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.860.246-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 316.203.358-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para exercer a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Educador Paulo Freire, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas semanais, acrescida de adicional

especial de 24% (vinte e quatro por cento), pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 13 de abril de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 250/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. CARLA EDUARDA APARECIDA DE PAULA, portadora da cédula de identidade RG n.º 49.615.771-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 453.688.228-63, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 13 de abril a 2 de maio de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 251/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar n.º 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. SINÉSIA RODRIGUES DE MIRANDA, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.395.485-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 143.876.308-50, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos ao dia 9 de fevereiro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando n.º 22.662/2026

PORTARIANº 5.332-GP
de 09 de abril de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do parágrafo 1º, artigo 8º, da Lei Complementar n.º 835, de 02 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Marcia Cavazana Nogueira, portadora do RG n.º 9.882.213-5 e inscrita no CPF n.º 957.321.288-91, nomeada no cargo de Diretora de Administração e Diretora de Finanças e Relações Comerciais da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, para cumular, em comissão, o cargo de Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 13/04/2026 à 17/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de abril de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 24.097/2025

PORTARIANº 5.333-GP
de 10 de abril de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Beatriz da Silva Mendes Araujo, como Gestor das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dos seguintes serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade:

- 1- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI;
- 2- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos – SAIPA

(modalidade Abrigo e Pernoite);

- 3- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- 4- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em República (Vida Longa);
- 5- Centro Dia do Idoso - CDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 24.097/2025

PORTARIANº 5.334-GP
de 10 de abril de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado servidor Álvaro Belloni Santana, como Gestor das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dos seguintes serviços e programas socioassistenciais de Proteção Social Básica:

- 1- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- 2- Programa Criança Feliz;
- 3- Centro de Convivência da Terceira Idade - CCTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 24.097/2025

PORTARIA Nº 5.335-GP
de 10 de abril de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atos do Poder Executivo

Art. 1º Fica revogada em todos os termos a Portaria n.º 5.182-GP, de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 24.097/2025

P O R T A R I A N.º 5.336-GP
de 10 de abril de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sandra Regina Fernandes Silveira, como Gestor das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, do serviço de Segurança Alimentar e Nutricional – Cozinha Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 24.097/2025

P O R T A R I A N.º 5.337-GP
de 10 de abril de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Tamires Leite Rodrigues como Gestor das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dos seguintes serviços socioassistenciais de Proteção Social

Especial, de Média e Alta Complexidade:

- 1- Centro Dia da Pessoa com Deficiência - CDPcD;
- 2- Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva;
- 3- Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 24.097/2025

P O R T A R I A N.º 5.338-GP
de 10 de abril de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Marina Martiniano Bernardes Bassan, como Gestor das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dos seguintes serviços:

- 1- Serviço Complementar de Visitas e Entrevistas para Cadastro Único (CADÚNICO);
- 2- Serviço de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 24.097/2025

P O R T A R I A N.º 5.339-GP
de 10 de abril de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014,

Atos do Poder Executivo

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Poliana Coelho da Silva, como Gestor das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dos seguintes serviços:

- 1- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- 2- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigos – SAICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 7.167/2026

**PORTARIA Nº 5.340-GP
de 10 de abril de 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 153-A, § 3º da Lei Complementar nº 280 de 22 de Dezembro de 1998 - CTM - Código Tributário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão Avaliadora destinada a apurar a valorização imobiliária decorrente de obra pública, com a seguinte composição:

I – Membros Servidores

- a) Carlos Enrique Ferro;
- b) Paulo Rogério Pimentel;
- c) Rosiani Rodrigues de Souza;
- d) Erick Dennis Leite;

II – Membros Consultivos – Externos

- a) Celso José Turra, Corretor de Imóveis;
- b) José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis.

Art. 2º Os membros ora nomeados não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revoga-se a Portaria nº 5.324-GP, de 31 de março de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

**Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 17.503/2026

**DECRETO Nº 11.641
de 10 de abril de 2026**

Altera o artigo 1º do Decreto nº 11.270, de 10 de março de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 875 de 26 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, “1” e “2” do inciso I e a alínea “b”, “2” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 11.270, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
 - 1- Alvaro Belloni Santana – Titular;
 - 2- Roselaine Aparecida Spassatempo Oliveira – Suplente;

(...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(...)

- b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Atibaia
 - 1-
 - 2- Hugo Barbosa Brandão Ramos – Suplente;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Paulo Henrique de Souza Rocha -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Atos do Poder Executivo

–Cláudio Peixoto da Silva–
SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Paulo Rogerio Pimentel –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Memorando 23.585/2026

DECRETO Nº 11.642
De 10 de abril de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 290.048,30 (Duzentos e noventa mil e quarenta e oito reais e trinta centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha 626 27.101.15.451.71.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
01.110.0000 GERAL R\$ 290.048,30

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha 628 - 27.101.15.451.72.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS EM VIAS PÚBLICAS
01.110.0000 GERAL R\$203.400,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha 629 - 27.101.15.451.72.2208-4.4.90.51.00.00.00.00 - PROJETOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
01.110.0000 GERAL R\$86.648,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 27.104/2025

LEI Nº 5.135
de 10 de abril de 2026

Altera a Lei nº 4.797, de 01 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de outubro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.797, de 01 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O valor máximo da subvenção, que trata o caput deste artigo, por ano será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de Abril de 2026.

– Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Samuel Quinto Feitosa -
SECRETÁRIO DE CULTURA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando 23.424/2026

LEI Nº 5.136
de 10 de abril 2026

Dispõe sobre a denominação da “Rua Vista da Montanha” que se inicia em rua sem denominação oficial, no Bairro do Portão, e termina em propriedade particular, localização de nº(-23.22119, -46.59103) no Bairro do Portão, neste Município, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída que a denominação de “Rua Vista da Montanha” que se inicia em rua sem denominação oficial, no Bairro do Portão e termina em propriedade particular, localização (-23.22119,-46.59103), no Bairro do Portão, neste município.

Parágrafo Único. Da placa de nomenclatura, deverá constar a seguinte descrição: “Rua Vista da Montanha”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Anexo Único

“Rua Vista da Montanha” que se inicia em rua sem denominação oficial, no Bairro do Portão, e termina em propriedade particular, localização (-23.22119,- -46.59103), no bairro do Portão, neste município.



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando 23.428/2026

LEI Nº 5.137
de 10 de abril 2026

Dispõe sobre a denominação de “Rua das Rochas”, que se inicia Av. Maria Luiza Rocca Borges, nas coordenadas (-23.2251962, -46.6581000), e término em via sem denominação oficial, nas coordenadas (-23.227482, -46.654778), no bairro do Rio Acima, neste Município, de autoria do vereador Ademilson D. Militão.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação de “Rua das Rochas” ao logradouro público que tem início na Av. Maria Luiza Rocca Borges, nas coordenadas (- 23.2251962, -46.6581000), e término em via sem denominação oficial, nas coordenadas (-23.227482, -46.654778), no bairro Rio acima, neste Município.

Parágrafo Único. A placa de nomenclatura deverá conter a inscrição: “Rua das Rochas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Anexo Único

Início na Av. Maria Luiza Rocca Borges, nas coordenadas (-23.2251962, - 46.6581000), e término em via sem denominação oficial, nas coordenadas (- 23.227482, -46.654778), no bairro Rio acima.



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando 23.415/2026

LEI Nº 5.138
de 10 de abril 2026

Dispõe sobre a denominação da “Rua Antonio Pereira do Prado” que se inicia na Estrada do Parque das Cascatas, e termina na Estrada sem denominação na longitude (-23.230116 – 46.565393), no bairro Estância Santa Maria do Portão, neste Município, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída que a denominação de “Rua Antonio Pereira do Prado” que se inicia na Estrada do Parque das Cascatas, e termina na Estrada sem denominação na longitude (-23.230116 – 46.565393), no bairro Estância Santa Maria do Portão, neste município, de autoria do Vereador Carlinhos do Portão.

Parágrafo Único. Da placa de nomenclatura, deverá constar a seguinte descrição: “Rua Antonio Pereira do Prado”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

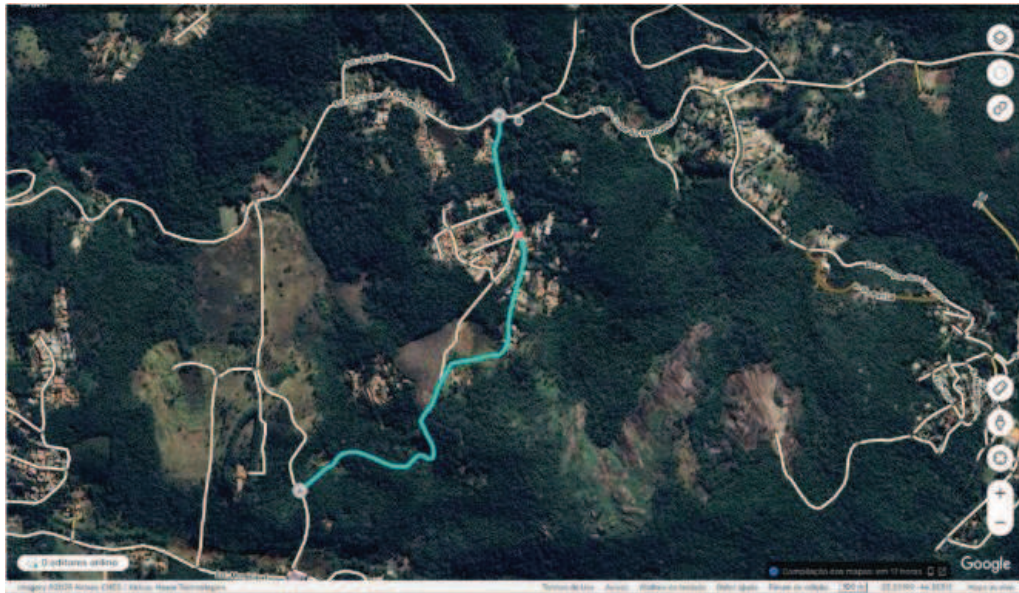
Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Anexo Único

“Rua Antonio Pereira do Prado” que se inicia na Estrada do Parque das Cascatas, e termina na Estrada sem denominação na longitude (-23.230116 – 46.565393), no bairro Estância Santa Maria do Portão.



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Memorando 23.431/2026

LEI Nº 5.139
de 10 de abril 2026

Dispõe sobre a alteração da Lei 5.121/2025 de denominação de vias perimetrais do “Loteamento Portoville Praças do Haras”, no bairro do Rio Abaixo, neste Município, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Ementa da Lei nº 5.121/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a denominação de vias perimetrais do “Loteamento Portoville Praças do Haras”, no bairro da Usina, neste Município. (De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza).

Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 1º caput, passando ter a seguinte alteração: “Art. 1º Fica instituída a denominação de vias perimetrais do “Loteamento Portoville Praças do Haras”, localizada no bairro da Usina, neste Município, passando a ter as seguintes denominações”.

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 10 de abril de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Anexo Único

“Rua Antonio Pereira do Prado” que se inicia na Estrada do Parque das Cascatas, e termina na Estrada sem denominação na longitude (-23.230116 – 46.565393), no bairro Estância Santa Maria do Portão.



Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, quinta-feira, das 18h às 21h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para discussão do Projeto de Lei nº. 126/2025, que dispõe sobre o horário de funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e prestação de serviços em Atibaia. A audiência será presidida pelo Vereador Lucas Garcia, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão online pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

Lucas Garcia

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório semanal das atividades legislativas (07/04/2026).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

EXPEDIENTE da 10ª Sessão Ordinária, de 07/04/2026, de acordo com o art. 167 do RI.

Leitura de proposição(ões):

PROJETO DE LEI nº 31/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Antonia Maria da Silveira Bueno” que se inicia na Estrada Parque das Cascatas e termina na longitude (-23.22468, - 46.58750, em propriedade particular no bairro do Portão, neste Município.

Leitura de parecer(es):

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 24/2025**, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que institui no Município de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no Art. 149-A da Constituição Federal;

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 88/2025**, de autoria do vereador Lucas Garcia, que institui o Programa Municipal de Qualificação e Incentivo ao Atendimento Inclusivo nos Estabelecimentos Comerciais e de Serviços do Município de Atibaia, cria o “Selo Empresa Amiga da Inclusão”;

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 102/2025**, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a instituição da Carta de Direitos dos Usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) sob gestão municipal no município de Atibaia;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 117/2025**, de autoria do vereador Coronel

Ikedá, que dispõe sobre a denominação de “RUA ANTONIO RODRIGUES”, a atual Rua L, localizada entre as Ruas Yara Penteadó Correia Lima e Etiópia, no bairro Vale dos Pinheiros, neste município, de coordenadas geográficas (23°04'38.2”S 46°30'32.4”W);

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 123/2025**, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Estrada Fazendinha” que se inicia na Estrada do Jataí, no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular, localização de nº(-23.205654,-46.567757) no bairro Itapetinga, neste Município;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 127/2025**, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Rua GERALDO PEROBELLI”, em substituição a atual rua sem saída e sem denominação, que se inicia na Estrada Municipal da Primavera, Bairro da Ponte Alta;

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 16/2026**, de autoria do vereador Pi do Judô, que institui o Protocolo Municipal de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Atibaia e dá outras providências.

Moção(ões) lida(s):

MOÇÃO nº 12/2026, de autoria do vereador Dr. Denig, de CONGRATULAÇÕES ao Pr. Lelis Washington Marinhos, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida, dedicação ministerial e relevantes serviços prestados à comunidade cristã e à sociedade.

Moção(ões) aprovada(s):

MOÇÃO nº 09/2026, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, de CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS ao Sr. Comandante Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga;

MOÇÃO nº 10/2026, de autoria do vereador Derek Bonjardim, de CONGRATULAÇÕES ao Jornal Folha de Atibaia, pela celebração de seus 48 anos de fundação, destacando sua relevante contribuição para a informação, comunicação e desenvolvimento do município de Atibaia;

MOÇÃO nº 13/2026, de autoria do vereador Derek Bonjardim, de PESAR pelo falecimento do Senhor Roberto Sebastião Rossler e condolências à sua família e amigos.

Indicação(ões):

1. Indicação nº 440/2026 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica, tapa buraco, na Rua Paineiras nº 253, Jd Imperial, coordenadas geográficas 23°08'34.0”S 46°35'21.5”W, nesta urbe. Visto que, após ter sido realizada obra de manutenção pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública está apresentando afundamento do solo e buraco no leito carroçável, vide imagens anexas à presente Indicação Legislativa, o qual está expandindo e poderá dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A irregularidade no leito carroçável compromete a trafegabilidade segura e pode acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Fato noticiado pela ex-vereadora, Sra Ana Paula Beathther, em 30Mar26, às 16h52, via whatsapp. Ofício 1doc. Prot. 19472/2026.

Câmara da Estância de Atibaia

2. Indicação n.º 441/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de reparo e manutenção da via pública, operação tapa buraco, devido à existência de dois (02) buracos profundos (crateras), vide imagens anexas, localizados na Avenida Santos Dumont, na altura dos n.º 1 e 62, coordenadas geográficas 23°07'22.9"S 46°34'19.3"W, Planalto de Atibaia, nesta urbe. Conforme informado pela ex-vereadora, Sra Ana Paula Bealther e constatado pelo Gabinete deste Vereador através das imagens fotográficas por ela fornecidas e que seguem acostadas à presente Indicação Legislativa, os buracos no leito carroçável da citada via, estão aumentando de dimensão, obrigando os veículos automotores e/ou ciclomotores, a desviarem para não caírem nos mesmos, algumas vezes indo até mesmo para a contramão de direção, podendo com isto ocasionar acidentes com colisão frontal e, conseqüentemente, ferimentos graves no condutor e passageiros dos veículos, bem como danos patrimoniais de média e grande monta nos veículos. Essa condição precária da referida via urbana está comprometendo a trafegabilidade de veículos de passeio, de caminhões e ônibus, sendo necessária a manutenção corretiva para restabelecer as condições mínimas de circulação, principalmente de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência. Fato comunicado pela ex-vereadora, Sra Ana Paula Bealther, em 30Mar26, às 16h52, via whatsapp. Ofício 1doc. 19469/2026.

3. Indicação n.º 442/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de reparo e manutenção da via pública, operação tapa buraco, devido à existência de um buraco profundo (cratera), vide imagens anexas, localizado na Av. Imperial, na altura do n.º 1478, coordenadas geográficas 23°08'16.8"S 46°34'58.3"W, Jd Imperial, nesta urbe. Conforme informado pela ex-vereadora, Sra. Ana Paula Bealther e constatado pelo Gabinete deste Vereador através das imagens fotográficas por ela fornecidas e que seguem acostadas à presente Indicação Legislativa, o buraco no leito carroçável da citada via, está aumentando de dimensão, obrigando os veículos automotores e/ou ciclomotores, a desviarem para não caírem no mesmo, algumas vezes indo até mesmo para a contramão de direção, podendo com isto ocasionar acidentes com colisão frontal e, conseqüentemente, ferimentos graves no condutor e passageiros dos veículos, bem como danos patrimoniais de média e grande monta nos veículos. Essa condição precária da referida via urbana está comprometendo a trafegabilidade de veículos de passeio, de caminhões e ônibus, sendo necessária a manutenção corretiva para restabelecer as condições mínimas de circulação, principalmente de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência. Fato comunicado pela ex-vereadora, Sra Ana Paula Bealther, em 30Mar26, às 16h52, via whatsapp. Ofício 1doc. Prot. 19644/2026.

4. Indicação n.º 443/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, 3ª REITERAÇÃO. 2ª Reiteração: Protocolo n.º 13.645/2026, Código n.º 237.417.724.814.067.245, de 02/03/2026, 1ª Reiteração: Protocolo n.º 2.676/2026, Código n.º 293.317.683.317.622.032, de 13/01/2026, há 1 mês e 18 dias; 1ª Indicação Legislativa: Protocolo n.º 64.503/2025, Código n.º 313.117.646.863.440.192, 02Dez2025, há 3 meses. Reitero, novamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de zeladoria, consistente no serviço de roçado/ capinação da viela n.º 8 que fica ao lado da residência do Sr Miguel, Rua Bragança n.º 363 e na calçada e meio-fio da Praça (área de recreio) no trecho da Rua Bragança n.º 363 até a Rua Piraju, todos localizados no bairro Jd Paulista, nesta urbe. Esclareço que o serviço de poda das árvores foi realizado há aproximadamente 20 dias, todavia, o serviço de roçado ainda não foi

executado, motivo pelo qual requeiro atenção a presente demanda. O munícipe solicitante, Sr Miguel, através de contato via WhatssApp, informou que o matagal está ocupando a calçada e meio-fio da praça (área de recreio), prejudicando a circulação e trânsito de pedestres, obrigando-os a caminhar pelo leito carroçável, expondo-os a risco de atropelamentos. Reclamação/solicitação encaminhada pelo munícipe e morador, Sr Miguel, via mensagem de WhatssApp, em 31Mar26, às 11h07. Ofício 1doc. Prot. 19657/2026.

5. Indicação n.º 444/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar a manutenção e desobstrução dos bueiros localizados na Rua Caravelas, no bairro Jardim Imperial.

6. Indicação n.º 445/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar providências urgentes quanto à situação da Avenida Jerônimo de Camargo, no trecho de estrada de terra localizado entre os bairros Maracanã e Caetetuba.

7. Indicação n.º 446/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite melhoria de iluminação no Estádio Municipal Salvador Russani, no bairro Jardim Alvinópolis, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 19.758/2026.

8. Indicação n.º 447/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitar a limpeza de calçada e a retirada de entulhos abandonados na via pública, localizados na Rua Nogueira, em frente ao número 42, tendo em vista o acúmulo de materiais descartados de forma irregular no local.

9. Indicação n.º 448/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar com máxima urgência a realização de vistoria e manutenção na rede de esgoto localizada na Rua Manoel Cícero de Medeiros, n.º 51, bairro Caetetuba.

10. Indicação n.º 449/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Encaminhar solicitação apresentada por moradores do bairro Chácara Brasil, que relatam problemas recorrentes de infraestrutura viária, agravados significativamente após as recentes chuvas.

11. Indicação n.º 450/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar à Prefeitura da Estância de Atibaia a realização de estudo técnico visando ao aumento da frota de ônibus que atende a Rua Ribeirão Preto, localizada no bairro Jardim Paulista.

12. Indicação n.º 451/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar a realização de vistoria e a troca de lâmpadas da iluminação pública nos seguintes endereços, conforme demanda apresentada por moradores da localidade no bairro Maristella 2: Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves - n.º 50828 e n.º 06235 Rua Benedito Nelson Nery - n.º 06259 Rua Maria Cecília de Lima - n.º 0627.

13. Indicação n.º 452/2026 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitar à Prefeitura da Estância de Atibaia a realização de serviços de limpeza e roçada no bairro Parque São Pedro, com especial atenção aos arredores da Rua Carmelino Bertolino.

14. Indicação n.º 453/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atibaia, nos termos regimentais, que seja encaminhada à Secretaria competente solicitação de troca das lâmpadas da quadra esportiva localizada na Avenida Mitsuki Kurosawa, n.º 590, no bairro Jardim Alvinópolis II, em caráter de urgência.

15. Indicação n.º 454/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Rua Estados Unidos 52 Caetetuba, em caráter de urgência.

16. Indicação n.º 456/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda,

Câmara da Estância de Atibaia

URGENTE Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para que, com urgência, através do Departamento de Iluminação Pública, realize vistoria técnica e posteriormente, com imediata adoção das providências necessárias para religamento dos cabos de energia da rede elétrica, que estão rompidos nos postes (sem identificação numérica) na Alameda Dr Arão Sahn, no bairro Vila Mira, nesta urbe, mais precisamente no início da citada via para quem entra no bairro pela Rodovia Fernão Dias e vai até a entrada do loteamento Parque das Graças 2, compreendendo um trecho de aproximadamente 180 metros sem iluminação pública, vide oito imagens anexadas à presente Indicação Legislativa. Ocorre que, segundo o solicitante, Sr Paulo Rodrigues, desde 23Fev26, vem registrando queixa no IDOC, conforme protocolos anexos e nenhuma providência foi adotada até a presente data, gerando grande transtorno aos munícipes. Solicito ainda, que seja apurado e informado o motivo pelo qual consta na CAC 4.043/2026 e na CAC 3.522/2026, que a referida manutenção já foi realizada em 19Mar26 com a ligação de sete (07) lâmpadas, contradizendo a situação ainda vigente nesta data, exposta pelo munícipe solicitante. Reclamação / solicitação encaminhada pelo munícipe Sr Paulo Rodrigues, nesta data (01Abr26), às 07h08, via mensagem de WhatsApp. Ofício Idoc. Prot. 20065/2026.

17. Indicação nº 457/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Educação para que providencie a verificação das irregularidades que, segundo a genitora de uma ex-aluna, vem ocorrendo no Centro Integrado de Educação Municipal - Professora Esperança Ap. Giacomini Maeda), CIEM III, localizado na Av Jerônimo de Camargo, 421, Caetetuba, nesta urbe. Ocorre que, segundo a Sra Andressa, essa se viu obrigada a solicitar a transferência de sua filha do mencionado estabelecimento de ensino para a Escola Municipal Diretora Eleonor de Barros, Rua Vereador Pedro Taco, 148, centro, apesar de residir no bairro Caetetuba, vista a situação irregular, precária, lastimável, porém sanável, pela qual o CIEM III está passando, a saber: a) faltam professores (há apenas atividades de lazer), b) alimentação incompatível com as necessidades de crianças de 4 anos (apenas leite, arroz, ovo e macarrão o dia todo), c) funcionários não respondem os questionamentos dos pais, d) funcionários não liberaram o material escolar requisitado pela nova escola em que a Sra Andressa matriculou a filha, e) deficiência na segurança viária (houve o atropelamento de uma mãe e de seu filho) e f) extravasamento de esgoto em via pública, gerando seu estreitamento, propiciando a ocorrência de acidentes devido ao alto fluxo de veículos no local, incluindo muitos ônibus e vans. Irregularidades noticiadas pela munícipe Sra Andressa, via mensagem de WhatsApp, em 01Abr26, às 16h50. Ofício Idoc. Prot. 20066/2026.

18. Indicação nº 458/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para providenciar com urgência estudo técnico e posteriormente ação imediata com instalação de faixa de travessia de pedestres (FTP) e as correspondentes placas de sinalização horizontal e vertical de advertência, nas imediações do Centro Integrado de Educação Municipal - Professora Esperança Ap. Giacomini Maeda), CIEM III, localizado na Av Jerônimo de Camargo, 421, Caetetuba, nesta urbe, nos termos que é preconizado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), Sinalização Horizontal, volume IV, 2022, editado pelo CONTRAN. A ausência desse dispositivo de trânsito, está impossibilitando a travessia segura dos discentes, docentes, pais e funcionários do estabelecimento de ensino, bem como dos demais usuários da via, o que inclui idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que se deslocam para os mais diversos destinos, com as mais variadas finalidades. A instalação da faixa de pedestres atenderá as normas de segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro proporcionando organização no tráfego

local, maior visibilidade aos condutores e segurança aos transeuntes. A faixa de pedestres é um elemento fundamental do trânsito, regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que visa garantir a segurança dos pedestres, assegurando sua prioridade de passagem em cruzamentos e reduzindo atropelamentos. Ocorre que, segundo a munícipe solicitante, Sra Andressa, pelo local já ocorreram acidentes e a faixa de pedestres reduziria essa possibilidade. Esclareço que a presente indicação ressalta que as faixas de pedestres são cruciais à segurança e à organização do trânsito urbano, reduzindo acidentes, garantindo a visibilidade, a prioridade do pedestre, conscientizando os usuários da via sobre a importância do respeito às regras de trânsito. FAIXA DE PEDESTRES SALVA VIDAS. Solicitação feita pela munícipe Sra Andressa Ferreira, via mensagem de WhatsApp, em 03Abr26, às 07h43. Ofício Idoc. Prot. 20222/2026.

19. Indicação nº 459/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, realize a fiscalização dessa possível prática de maus-tratos animal, no endereço rua Abelha Africana nº70, no bairro Jardim Paraíso do Tanque em Atibaia.

20. Indicação nº 460/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para que proceda estudo técnico, com a urgência que o caso requer, para a instalação de semáforo nas imediações do Centro Integrado de Educação Municipal - Professora Esperança Ap. Giacomini Maeda), CIEM III, localizado na Av Jerônimo de Camargo, 421, Caetetuba, nesta urbe, conforme preconizado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, vol. V, editado pelo CONTRAN em 2022. O semáforo é crucial para a organização e segurança do trânsito urbano, controlando o fluxo de veículos e pedestres, prevenindo acidentes em cruzamentos e melhorando a eficiência da circulação. O aparelho semafórico reduz drasticamente a ocorrência de acidentes em cruzamentos e interseções, pois estabelecem a ordem de quem deve parar e quem pode avançar, tanto para veículos quanto para pedestres, diminuindo o risco de colisões e atropelamentos. É essencial para preservar a integridade física de todos que necessitam realizar a travessia da Av. Jerônimo de Camargo em especial os estudantes do Centro Integrado de Educação Municipal - Professora Esperança Ap. Giacomini Maeda), CIEM III, bem como idosos, e munícipes moradores e trabalhadores do bairro. Solicitação enviada pela munícipe Sra Andressa Ferreira, via WhatsApp, em 03Abr26, às 07h43. Ofício Idoc. Prot. 20259/2026.

21. Indicação nº 461/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite poda e roçada na Rua Petrópolis, no bairro Jardim Imperial, neste município. Demanda enviada através do Idoc: 20.243/2026.

22. Indicação nº 462/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite instalação de iluminação na Rua Cristiano Kisber, no bairro do Tanque, neste município. Demanda enviada através do Idoc: 20.244/2026.

23. Indicação nº 463/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite roçada na Rua Cristiano Kisber, no bairro do Tanque, neste município. Demanda enviada através do Idoc: 20.245/2026.

24. Indicação nº 464/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção para conter o afundamento do asfalto na Av. Irmãos Fazzio, no bairro Jardim do Alvinópolis, neste município. Demanda enviada através do Idoc: 20.285/2026.

25. Indicações 0465/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares

Câmara da Estância de Atibaia

de Souza

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atibaia, nos termos regimentais, que seja encaminhada à Secretaria competente a solicitação averiguação de falta de abastecimento de água na Creche Comunitária Camila Mazone - Bairro São Roque, em caráter de urgência:

26. Indicação n.º 466/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de limpeza, roçado, capinação e poda de galhos das árvores da Praça 24 de Junho, bairro Alvinópolis, nesta urbe, localizada na confluência das vias: Av. Brigadeiro José Vicente Faria Lima x Rua Salvador Russani x Rua Oswaldo Barreto. Verifica-se, através das cinco (05) imagens acostadas à presente Indicação Legislativa, que o local está coberto por vegetação alta, impossibilitando o uso do espaço público por parte de moradores, transeuntes, o que além de facilitar a proliferação de mosquitos e pernilongos, como o *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, também pode atrair animais peçonhentos como ratos, escorpiões, cobras e aranhas, também sendo visível que os galhos das árvores estão avançando sobre a área de circulação, podendo causar riscos à segurança de pedestres, além de interferirem na iluminação do local. Tal intervenção tem como objetivo a realização da manutenção preventiva da arborização urbana, evitando possíveis danos à rede elétrica, à iluminação pública e à infraestrutura da praça, além de promover o equilíbrio fitossanitário das espécies e, ainda, a preservação ambiental do espaço público. Solicitação feita a este Vereador pelo munícipe Sr Lucas do salão "Lucas Barbeiro", em 03Abr26, às 09h16, via mensagem de WhatsApp. Ofício 1doc. Prot. 20361/2026.

27. Indicação n.º 467/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto à Secretaria de Serviços para que sejam realizados os serviços de tapa-buracos e roçada do leito carroçável em toda a extensão da Estrada dos Pires, com início no bairro dos Pires até o bairro da Pedreira, neste município.

28. Indicação n.º 468/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de reparo e manutenção da via pública, operação tapa buraco, devido à existência de um buraco profundo (cratera), vide imagem anexa, localizado na R. Sorocaba, altura do n.º 175, coordenadas geográficas 23°08'03.3"S 46°33'22.7"W, Jd Paulista, nesta urbe. Conforme constatado in loco pelo Gabinete deste Vereador e que se encontra registrado na imagem fotográfica acostada à presente Indicação Legislativa, o buraco no leito carroçável da citada via, está aumentando de dimensão, obrigando os veículos automotores e/ou ciclomotores, a desviarem para não caírem no mesmo, algumas vezes indo até mesmo para a contramão de direção, podendo com isto ocasionar acidentes com colisão frontal e, conseqüentemente, ferimentos graves no condutor e passageiros dos veículos, bem como danos patrimoniais de média e grande monta nos veículos. Essa condição precária da referida via urbana está comprometendo a trafegabilidade de veículos de passeio, de caminhões e ônibus, sendo necessária a manutenção corretiva para restabelecer as condições mínimas de circulação, principalmente de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência. Fato constatado in loco por este Gabinete (Rose), em 04Abr26, às 17h00. Ofício 1doc. Prot. 20.364/2026.

29. Indicação n.º 469/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica, tapa buraco, na Rua Sargento Laércio Lourenço, na altura do n.º 537, Jd Alvinópolis, coordenadas

geográficas 23°07'51.3"S 46°34'05.3"W, nesta urbe. Visto que, após ter sido realizada obra de manutenção pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública está apresentando afundamento do solo e buraco no leito carroçável, vide imagem anexa à presente Indicação Legislativa, o qual está expandindo e poderá dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A irregularidade no leito carroçável compromete a trafegabilidade segura e pode acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Fato noticiado pela ex-vereadora, Sra Ana Paula Beathther, em 03Abr26, às 16h22, via whatsapp. Ofício 1doc. Prot. 20367/2026.

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA da 10ª Sessão Ordinária, de 07/04/2026, de acordo com o art. 167 do RI.

PROJETO DE LEI n.º 113/2025, de autoria dos vereadores Derek Bonjardim e Lucas Garcia, que dispõe sobre a inserção da EXPO INDUSTRIAL, no calendário oficial de Atibaia. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 116/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de "Rua SALIME FURBINO DOS SANTOS", em substituição a atual rua sem denominação, no Bairro Rio Abaixo. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 13/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da "Rua Maria Aparecida da Silva Cunha" que se inicia às margens da BR381 - Rodovia Fernão Dias KM 52 - Sentido Sul, e termina em propriedade particular (-23.22932 - 46.59954), no bairro do Portão, neste Município. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 14/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da "Rua das Vertentes" que se inicia em rua sem denominação oficial no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular no Bairro Itapetinga, neste Município. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 19/2025, com emenda aprovada, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais para o ingresso em unidades escolares da rede pública e privada do município que atendem crianças e adolescentes, bem como nas instituições sociais públicas ou privadas que recebem recursos públicos no atendimento de menores de 18 anos. **APROVADO à pedido de vistas;**

PROJETO DE LEI n.º 56/2025, de autoria do vereador Derek Bonjardim, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 114/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que cria o dia do "ROTARY CLUB de ATIBAIA PEDRA GRANDE" no calendário oficial de eventos no Município da Estância de Atibaia-SP. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 129/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a "Semana do Aniversário de Atibaia". **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 130/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que institui a Política Municipal de Preservação da Memória e História do Município de Atibaia. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 12/2026, de autoria do vereador Coronel

Câmara da Estância de Atibaia

Ikeda, que veda o Poder Público municipal de doar animais ou participar ou apoiar campanhas de adoção de animais, envolvendo pessoas que tenham condenação por abuso, maus-tratos e mutilação, nos termos da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 15/2026, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de Estrada Renata de Oliveira Ribeiro Pires Alvim, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em área particular (Coordenadas -23.099699, -46.608481), Mato Dentro, Atibaia/SP. **APROVADO em turno único.**

Vereador(es) inscrito(s) em tema livre:

José Bernardo Denig
Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Lucas Altieri Garcia
Derek Ishida Bonjardim

Vereador(es) inscrito(s) em explicação pessoal:

Julio Cesar Mendes

Na sessão de 07 de abril de 2026, estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram lidos 01 (um) Projeto de Lei, 07 (sete) Pareceres, 01 (uma) Moções, foram encaminhadas 29 (vinte e nove) Indicações, bem como foram aprovados 03 (três) Moções, 01 (um) Projeto de Lei à pedido de vistas, 04 (quatro) Projetos de Lei em redação final, 06 (seis) Projetos de Lei em turno único de discussão e votação.

A 10ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue: <https://www.youtube.com/watch?v=X8itFjX02g0>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2026, ÀS 17h00.

I - PROJETO DE LEI n.º 56/2025, de autoria do vereador Derek Bonjardim, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA (redação final – maioria simples);

II - PROJETO DE LEI n.º 114/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que cria o dia do “ROTARY CLUB de ATIBAIA PEDRA GRANDE” no calendário oficial de eventos no Município da Estância de Atibaia-SP (redação final – maioria simples);

III - PROJETO DE LEI n.º 129/2025, de autoria do vereador Pi do Judô, que institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a “Semana do Aniversário de Atibaia” (redação final – maioria simples);

IV - PROJETO DE LEI n.º 130/2025, de autoria do vereador Pi do Judô, que institui a Política Municipal de Preservação da Memória e História do Município de Atibaia (redação final – maioria simples);

V - PROJETO DE LEI n.º 12/2026, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que veda o Poder Público municipal de doar animais ou participar ou apoiar campanhas de adoção de animais, envolvendo pessoas que tenham condenação por abuso, maus-tratos e mutilação, nos termos da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) (redação final – maioria simples);

VI - PROJETO DE LEI n.º 15/2026, de autoria do vereador Pi do Judô, que dispõe sobre a denominação de Estrada Renata de Oliveira Ribeiro Pires Alvim, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em área particular (Coordenadas -23.099699, -46.608481), Mato Dentro, Atibaia/SP (redação final – maioria simples);

VII - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 24/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar n.º 522, de 26 de dezembro de 2006, que institui no Município de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no Art. 149-A da Constituição Federal (turno único de discussão e votação – maioria absoluta);

VIII - PROJETO DE LEI n.º 19/2025, e respectiva emenda, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais para o ingresso em unidades escolares da rede pública e privada do município que atendem crianças e adolescentes, bem como nas instituições sociais públicas ou privadas que recebem recursos públicos no atendimento de menores de 18 anos (turno único de discussão e votação – maioria simples);

IX - PROJETO DE LEI n.º 88/2025, e respectiva emenda, de autoria do vereador Lucas Garcia, que institui o Programa Municipal de Qualificação e Incentivo ao Atendimento Inclusivo nos Estabelecimentos Comerciais e de Serviços do Município de Atibaia, cria o “Selo Empresa Amiga da Inclusão” (turno único de discussão e votação – maioria simples);

X - PROJETO DE LEI n.º 102/2025, e respectiva emenda, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a instituição da Carta de Direitos dos Usuários das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) sob gestão municipal no município de Atibaia (turno único de discussão e votação – maioria simples);

XI - PROJETO DE LEI n.º 117/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a denominação de “RUA ANTONIO RODRIGUES”, a atual Rua L, localizada entre as Ruas Yara Penteadó Correia Lima e Etiópia, no bairro Vale dos Pinheiros, neste município, de coordenadas geográficas (23°04'38,2”S 46°30'32,4”W) (turno único de discussão e votação – maioria simples);


XII - PROJETO DE LEI n.º 123/2025, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Estrada Fazendinha” que se inicia na Estrada do Jataí, no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular, localização de n.º(-23.205654,-46.567757) no bairro Itapetinga, neste Município (turno único de discussão e votação – maioria simples);

XIII - PROJETO DE LEI n.º 127/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Rua GERALDO PEROBELLI”, em substituição a atual rua sem saída e sem denominação, que se inicia na Estrada Municipal da Primavera, Bairro da Ponte Alta (turno único de discussão e votação – maioria simples);

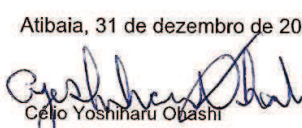
XIV - PROJETO DE LEI n.º 16/2026, e respectiva emenda, de autoria do vereador Pi do Judô, que institui o Protocolo Municipal de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Atibaia e dá outras providências (turno único de discussão e votação – maioria simples).

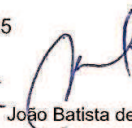
DEREK ISHIDA BONJARDIM
Presidente

Entidades da Sociedade Civil

 AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP CNPJ. 00.644.883/0001-72			
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2025			
ATIVO		31.12.2025	31.12.2024
Circulante		54.621,45	46.510,80
Caixa e Equivalente de Caixa		45.374,27	38.718,56
Caixa e Bancos Conta Movimento – Recursos Livres		34.827,12	23.571,68
Bancos Conta Movimento – Recursos Com Restrição		10.457,44	14.024,13
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Próprios		89,71	1.122,75
Créditos		9.247,18	7.792,24
Adiantamento de Férias		9.247,18	7.792,24
Ativo Não Circulante		149.990,27	153.474,51
Imobilizado		196.021,12	193.257,75
(-) Depreciação Acumulada		(55.335,85)	(49.088,24)
Intagível/Marcas, Direitos e Patentes		9.305,00	9.305,00
TOTAL DO ATIVO		204.611,72	199.985,31
PASSIVO		31.12.2025	31.12.2024
Circulante		19.694,08	21.805,83
Recursos De Projetos/Entidade Pública Nacional		10.457,44	14.024,13
Prefeitura da Estância de Atibaia – Termo de Colaboração n° 001/2020		10.457,44	14.024,13
Entrada de Recursos		233.451,41	216.882,28
Repasse no exercício		231.500,00	215.000,00
Rendimentos de aplicação financeira		1.951,41	1.882,28
(-) Recursos Aplicados		(222.993,97)	(202.858,15)
(-) Recursos Utilizados		(222.993,97)	(202.815,15)
Obrigações com Empregados		9.236,64	7.781,70
Provisão de Férias		9.236,64	7.781,70
Patrimônio Líquido		184.917,64	178.179,48
Patrimônio Social		184.917,64	178.179,48
Superavit Patrimonial		184.917,64	178.179,48
Exercício Anteriores		178.179,48	180.482,44
Exercício Corrente		6.738,16	(2.302,96)
TOTAL DO PASSIVO		204.611,72	199.985,31

Atibaia, 31 de dezembro de 2025


 Celso Yoshinaru Obashi
 Presidente
 CPF. 178.149.638-26


 João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA

Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP

CNPJ. 00.644.883/0001-72

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2025

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A AMICRI – Associação Amigos da Criança Atibaia foi fundada em 15/10/1993 e caracteriza-se como uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo principal, conforme o seu estatuto, assistir crianças e adolescentes vítimas de todas as formas de violência, integrando-as à família e à sociedade, bem como, assisti-las em ocorrências relacionadas com o Conselho Tutelar e Poder Judiciário no contexto da Lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017. Para bem desincumbir de sua missão, a AMICRI conta com doações da sociedade civil e parcerias com o poder público sob o amparo da Lei 13.019/2014.

2- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução do CFC n.º 1409/12, e demais normativos do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis extensivamente.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projeto patrocinado pela Prefeitura da Estância de Atibaia. As contas de resultado foram registradas atendendo ao regime de competência.

4- RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício apresentou superávit de R\$ 6.738,16, com receitas e despesas totalizando, respectivamente, R\$ 282.022,25 e R\$ 275.284,09.

5- RENÚNCIA FISCAL

Por executar ação tipificada na Resolução CNAS 209/2009, a AMICRI possui certificação CEBAS e goza de isenção das contribuições patronais de INSS e PIS sobre a folha de pagamento. Referido benefício proporcionou vantagem estimada em R\$ 41 mil no exercício, calculada sobre o montante dos salários pagos no mesmo período.

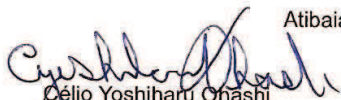
6 – GRATUIDADE CONCEDIDA


De acordo com o seu estatuto, a entidade exerce atividade na área assistência social e sem fins lucrativos, sendo suas receitas advindas exclusivamente de doações e de convênios e colaboração do poder público. Com esta característica, todas as suas ações e serviços prestados no exercício ocorreram de forma **100%** gratuita.

7- PARCERIA COM O PODER PÚBLICO


No exercício teve continuidade o projeto em parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia no âmbito do “Programa de Atendimento de Escuta Especializada Proteção e Escuta de Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de Violência”, conforme Termo de Colaboração n.º 001/20 (5º aditivo), com vigência no período 01/01 a 31/12/2025. Tal parceria proporcionou repasses no montante de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), cuja utilização encontra-se demonstrada na DRE deste exercício. O saldo remanescente, no valor de R\$ 10.457,44, será devolvido na prestação de contas final e no prazo estabelecido no contrato. Cumprindo o que determina o artigo 65 da Lei 13019/14, a Prefeitura da Estância de Atibaia mantém em sua página oficial na internet, à disposição de qualquer interessado, a prestação de contas desta parceria e de todos os atos dela decorrentes.

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

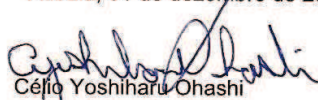

Célio Yoshiharu Onashi
Presidente
CPF. 178.149.638-26


João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil


 AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP CNPJ. 00.644.883/0001-72		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025		
RECEITAS	2025	2024
Ordinárias/Custeio	58.910,74	59.737,10
Doações/Pessoas Físicas e Jurídicas	5.795,91	6.000,00
Outras Receitas de Custeio/Reembolsos	0,00	1.489,44
Justiça Criminal/Atibaia – Doação de Penas pecuniárias	53.114,83	52.247,66
Financeiras/Investimentos Recursos Próprios	117,54	192,04
Repasses Utilizados em Projetos de Assistência Social	222.993,97	202.858,15
Projeto "Escuta e Proteção à Criança/Adolescente"	222.993,97	202.858,15
Repastes efetuados pela Prefeitura da Estância de Atibaia	231.500,00	215.000,00
Rendimentos auferidos em aplicação de repastes	1.951,41	1.882,28
(-) Repastes a devolver	(10.457,44)	(14.024,13)
TOTAL DAS RECEITAS	282.022,25	262.787,29
DESPESAS	2025	2024
Despesas Administrativas e Financeiras	52.290,12	62.232,10
Serviços Públicos e Tarifas	2.828,97	2.261,52
Material de Manutenção e Consumo	10.309,48	19.657,92
Serviços de Terceiros	11.424,02	15.945,00
Serviços Especializados/Autônomos	15.000,00	11.000,00
Depreciação do Imobilizado	6.247,61	5.534,72
Outras Despesas	6.480,04	7.832,94
Projeto de Assistência Social – Prefeitura da Estância de Atibaia	222.993,97	202.858,15
Projeto "Escuta e Proteção à Criança/Adolescente"	222.993,97	202.858,15
Salários e Encargos Sociais	188.519,42	177.903,05
Comunicação e Serviços Públicos	5.124,55	9.355,51
Serviços de Pessoa Física e Jurídica	29.350,00	15.600,00
TOTAL DAS DESPESAS	275.284,09	265.090,25
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	6.738,16	(2.302,96)

Atibaia, 31 de dezembro de 2025



 Célio Yoshiharu Ohashi
 Presidente
 CPF. 178.149.638-26


 João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil

 AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP CNPJ. 00.644.883/0001-72		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
	31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DAS OPERAÇÕES		
Superávit/Deficit do Exercício	6.738,16	(2.302,96)
(+) Depreciação no Exercício	6.247,61	5.534,72
Superávit do Exercício Ajustado	12.985,77	3.231,76
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		
Aquisição de Bens do Imobilizado	(2.763,37)	(4.501,98)
Adiantamento de Férias	(1.454,94)	(1.624,47)
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		
Recursos de Projetos/Entidades Públicas	(3.566,69)	1.600,44
Provisão para Férias.	1.454,94	1.624,47
Total das Atividades Operacionais	(6.330,06)	(2.901,54)
Total dos Efeitos de Caixa	6.655,71	330,22
Variação no Caixa		
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	38.718,56	38.388,34
Saldo Final de Caixa e Bancos	45.374,27	38.718,56
Total da Variação de Caixa	6.655,71	330,22


Atibaia, 31 de dezembro de 2025


 Célio Yoshiharu Ohashi
 Presidente
 CPF. 178.149.638-26


 João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0

5.942,82
 -6.655,71
 -712,89


Entidades da Sociedade Civil

 AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP CNPJ. 00.644.883/0001-72			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. (Em reais)			
	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	176.200,16	4.282,28	180.482,44
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social	4.282,28		
Deficit em 2024		(2.302,96)	(2.302,96)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	180.482,44	1.979,32	178.179,48
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social	(2.302,96)		
Superávit em 2025		6.738,16	6.738,16
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	175.102,12	8.717,48	184.917,64

Atibaia, 31 de dezembro de 2025


 Célio Yoshiharu Ohashi
 Presidente

CPF. 178.149.638-26


 João Batista de Brito
 Contador

CRCSP-097564/0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C77-B613-0512-DFA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 10/04/2026 17:44:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3C77-B613-0512-DFA8>